



Perfil

Vito, um produtor de "pano di terra" de referência em São Miguel



in ETC



Dirigentes de Receitas do Estado acusados de tráfico de influências

Págs. 2 e 3

Fundo do Ambiente

Moisés Borges e algumas associações continuam na berlinda

Págs. 4 e 5

Covid-19

Cabo Verde perto dos 5 mil recuperados

Pág. 2 in ETC

Check in



Pág. 19

São Vicente

Chuvvas reforçam poços do Vale do Calhau e prenunciam bom ano agrícola

Págs. 10 e 11



Santiago

Por estes dias Longueira tem outra vida

Págs. 6 e 7

TAMBÉM NESTA EDIÇÃO

- Receitas e Dicas
- Passatempo



Dirigentes da DNRE sob acusação de tráfico de influências e favorecimento

Cansado de comunicar “regularmente” o ministro das Finanças, via mensagens electrónicas e emails, sobre alegadas “práticas abusivas ao erário público, sem que este tenha reagido”, o cidadão e inspector tributário Pedro Ribeiro decidiu avançar com uma queixa por crime público. Entende que Olavo Correia “ignorou”, por completo, desvalorizando com isso as suas denúncias. E isto, no entender do denunciante, evidencia interesses contrários ao combate à corrupção”.

Em relação à DNRE, Liza Vaz, acusa-a de ter contratado, “sem concurso público”, uma “cunhada e amiga”, para a sua direcção. Pedro Ribeiro considera ainda que a Pricewaterhouse Coopers (PwC), antiga entidade patronal de Liza Vaz e uma das “consultoras” mais visadas, internacionalmente, em esquemas de corrupção, está “infiltrada” na DNRE.

Conforme o documento que A NAÇÃO teve acesso, o “denunciante, Dr. Pedro Ribeiro, tem alertado para o facto de esta consultora internacional continuar a ter relações de tratamento especial (mais favorável) com esta DNRE, o que pode indiciar tráfico de influência, participação ilícita em negócios, nepotismo e corrupção entre outros crimes previsto pela lei penal, e pelo estatuto dos gestores públicos”.

De acordo com a mesma fonte, a actual DNRE, Liza Vaz, quadro da PwC, “contrata a suspeita consultora regularmente, e sem concurso, para



Pedro Ribeiro, Inspector Tributário

Actuais e antigos dirigentes da Direcção Nacional de Receitas do Estado (DNRE) são acusados pelo inspector tributário Pedro Ribeiro de cometimento de vários crimes. Liza Vaz, directora nacional, encabeça as acusações que constam de uma queixa por crime público que deu entrada na Procuradoria da Comarca da Praia. Corrupção, favorecimento e nepotismo constam do rol de acusações.

Daniel Almeida

realizar formações, conferências e seminários, e paga milhões de escudos do erário público, mesmo estando sob suspeita a nível mundial”.

Ribeiro acusa ainda a DNRE de isentar de pagamento de impostos, sobretaxas e coimas a empresas clientes da PwC, entre os quais a Bin-

ter.

A antiga DGCI, Ana Rocha, e a directora de Serviços de Tributação, Antónia Dias, não escaparam também das denúncias de Pedro Ribeiro. Este afirma que ambas reembolsaram, “atempada e indevidamente”, o IVA à SADE-CGTH, SA, “ignorando” o parecer do

inspector tributário.

“Com esta postura”, assegura, “o Estado deixou de arrecadar recursos essenciais para financiar as suas necessidades. Consequentemente, são reembolsadas IVA, e restituídos IRPS, indevidamente à maioria desses contribuintes-clientes da PwC”.

Pedro Ribeiro denuncia, por outro lado, que, “à revelia” da DGPOG, os Serviços de Logística e Pessoal colocaram, de forma indevida, funcionários no quadro comum nas inspeções tributárias, “com o resultado que se conhece”. E que também os Serviços de Logística e Pessoal “convidou uma empresa amiga do pai” da directora, a Mudança Barros, “para efetuar mudanças de e para a DNRE”.

Ribeiro afirma, também na queixa, que o actual director-geral de Contribuição e Impostos (DGCI), Dénis Schorfield Cardoso, “contrata secretária, sem concurso público,

na empresa da esposa, Guia de Serviços”.

Provas “irrefutáveis”

Contactado por este jornal, Pedro Ribeiro reitera todas as denúncias e afirma que está na posse de provas “irrefutáveis” que sustentam cada uma das acusações feitas na queixa por crime público entregue na Procuradoria da Comarca da Praia.

Este inspector tributário diz que, por causa do seu comportamento, já está a ser alvo de represálias. Por ser candidato à Câmara Municipal de São Filipe, na ilha do Fogo, pela oposição, foi-lhe negado o gozo de férias e licença para participar nos actos da sua candidatura, em claro arrepio dos seus direitos de cidadão.

Conforme a referida queixa, as denúncias se enquadram nos termos dos artigos 365.º e 369.º do Código Penal, “estas práticas constituem crimes e como tal devem ser investigados e sancionados”.

O que diz a lei?

Pedro Ribeiro considera que as suas denúncias estão enquadradas criminalmente em tráfico de influência e participação ilícita em negócio, ambos previstos no Código

Penal.

O artigo 365.º diz que quem obtiver, para si ou para terceiro, dinheiro ou outra vantagem patrimonial, ou a sua promessa, para, usando da sua influência, conseguir de entidade pública decisão sobre adjudicações, contratos, emprego, subsídios, encomendas ou outros benefícios, será punido com pena de prisão até três anos.

Se a decisão que se pretender da entidade pública for contrária à lei ou a regulamentos, a pena será de prisão de 1 a 5 anos. Se o agente for funcionário, a pena será de 2 a 8 anos.

No que toca ao artigo 369.º (participação ilícita em negócios), o funcionário que, em razão do exercício do cargo, tenha que intervir em contrato ou outra operação ou atividade, e se aproveitar dessa qualidade para neles ter participação, diretamente ou por interposta pessoa, com intenção de obter lucro ou vantagem patrimonial para si ou para terceiro, será punido com pena de prisão de 6 meses a 3 anos ou com pena de multa de 100 a 200 dias.

Se da referida conduta resultarem prejuízos elevados para a administração, a pena será de prisão de um a quatro anos.

Liza Vaz, DNRE, responde

“Ele tem de provar esses factos”

Liza Vaz, directora nacional de Receitas do Estado, disse ao A NAÇÃO estar a par das acusações do inspector tributário Pedro Ribeiro, e que, por “decisão do senhor ministro”, Olavo Correia, o assunto está a ser tratado “em sede própria”. “Não me parece que o jornal seja propriamente o local para tratar estas questões”.

Questionada sobre as acusações que apontam para uma certa promiscuidade no relacionamento entre a DNRE e PwC, Lisa Vaz diz que “ele tem de provar esses factos”.

“Ele já tinha feito essas denúncias e tinha levantado suspeições no Facebook e foi-lhe levantado um processo disciplinar que culminou com a decisão do senhor ministro (Finanças), e ele está suspenso por conta disso”, realça a DNRE.

“Se ele não está satisfeito com a decisão do superior hierárquico, que recorra aos tribunais e trate o assunto em sede própria e fazer prova, porquanto

não se pode estar a levantar calúnias sem provar”.

Contactada também pelo A NAÇÃO, a directora de Serviços e Tributação, Antónia Dias, referida também na denúncia de Pedro Ribeiro, preferiu não se pronunciar, de momento, sobre o assunto. Como alegou, desconhece o conteúdo das acusações de Ribeiro, e, independentemente disso, considera que se trata de “um assunto da instituição”.

A antiga directora-geral de Contribuição e Impostos, Ana Rocha, disse, por seu lado, que não se lembra do processo citado na queixa e que iria inteirar-se do assunto para depois se pronunciar sobre o mesmo.

Dénis Schorfield Cardoso, director-geral de Contribuição e Impostos (DGCI), também nos comunicou que o assunto está a ser tratado a nível da instituição.

Dos visados apenas não conseguimos contactar Iara Fernandes, directora de Serviços de Pessoal e Logística. DA



Ficha Técnica

A Nação Semanário | Ano XIII | Nº 682 | 24 de Setembro de 2020 | **Registo DGCS:** N.º3/2007 | **Registo ARC:** N.º3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX)

Director: Alexandre Semedo (Maio) | **Director de Produção:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida, Gisela Coelho e João Almeida | **Jornalistas:** Jason Fortes (São Vicente), Natalina Andrade (Fogo) e Silvino Monteiro (Interior Santiago) | **Jornalistas Estagiários:** Alaídes Borges (Santa Catarina), Anícia da Veiga (São Miguel), Carlos Alves (Boa Vista), Criselene Brito (São Nicolau), Miriam Brito (Santiago Sul), Ricénio Lima (Santo Antão), Romice Monteiro (Brava) e Suíla Rodrigues (Sal) | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Arsénio Fermido de Pina, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Técnicos Multimédia:** Hélio Barros | **Comercial & Marketing:** Maggy Frago (Negócios Digitais), Edmira Correia (Facturação e Cobranças), Marlene Carvalho e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalanacaocv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** EGF - Empresa Gráfica Funchalense | **Tiragem:** 3.500 Exemplares



www.anacao.cv

“Fundo do Ambiente” arquivado pelo Ministério Público

Moisés Borges e algumas associações continuam na berlinda

O despacho de arquivamento do processo relativo ao Fundo do Ambiente, exarado pelo Departamento de Acção Penal do Ministério Público (MP), afirma que “não foi possível recolher prova de qualquer retorno” do dinheiro atribuído a associações e outras entidades, durante a gestão de Moisés Borges, tenha sido “a favor dos arguidos”. Apesar disso, afirma-se, passo seguinte, que foi possível detectar “um conjunto de irregularidades susceptíveis de indiciar ilícitos criminais”, nomeadamente o de peculato.

Em 200 mil contos

Entre 2012 e 2015, o então ministro do Ambiente, Antero Veiga, homologou pagamentos que totalizaram pouco mais de 200 mil contos, quase sempre sob proposta da DGPOG, na altura, Tatiana Neves.

Contudo, o despacho de arquivamento do MP deixa claro de que “dúvidas não restam de como estamos perante inúmeras irregularidades/ilegalidades praticadas no âmbito da gestão das verbas do Fundo do Ambiente”. Mais precisamente, as provenientes das receitas da Taxa Ecológica, geridas no âmbito do Fundo do Ambiente, a cargo do director-geral do Ambiente, Moisés Borges, actualmente deputado nacional pelo PAICV.

“No entanto”, prossegue o mesmo despacho, “cumpre determinar se tais irregularidades/ilegalidades constituem, para além de factos suscetíveis de responsabilização política e/ou financeira/orçamental, a serem efetivadas pelas entidades constitucionalmente competentes para tal, também suscetíveis de responsabilização criminal dos seus autores, sendo oportuno frisar, desde já, que a intervenção penal obedece a critérios/princípios de necessidade e subsidiariedade, garantindo-se,



Moisés Borges

Antero Veiga

O processo sobre o Fundo do Ambiente foi arquivado pelo Ministério Público, mas algumas associações e institutos públicos beneficiários de verbas desse fundo, poderão ser alvos de investigação judicial por indícios de peculato. Apesar de ilibado na maioria das suspeitas, Moisés Borges poderá ser também alvo do “competente” despacho de acusação, enquanto Antero Veiga, outro arguido, “escapa” pela via da prescrição dos alegados crimes cometidos enquanto ministro do Ambiente.

Daniel Almeida

desta forma, o respeito pelo princípio constitucional da proporcionalidade, consagrado no artigo 17º nº 5, 2.ª parte da Constituição da República de Cabo Verde- CRCV”.

Em nota de rodapé, o MP levanta dúvidas sobre a utilização desse montante, “pese embora não nos tenha sido possível o acesso à maioria dos concretos pedidos de financiamento em causa, nos quais em regra, se deve fazer o registo a sua data e entrada”.

Antero Veiga beneficia da prescrição

Antero Veiga, ministro na altura do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território (MAHOT), é indiciado pelo crime de violação de princípios e regras de contra-

to de direito público. No seu caso, por se considerar que os contratos de financiamento celebrados “terão sido com violação em especial da regra da consignação legal das receitas da Taxa Ecológica”.

“Assim sendo”, diz o MP, “é nosso entendimento que, face à concorrência de fatores outros, exógenos, externos à vontade do arguido na concretização da referida violação à regra da consignação, a sua intensidade e relevância ficam consideravelmente atenuadas, sendo por isso de se afastar, nessas circunstâncias, a verificação de ‘grave violação’”.

Relativamente à celebração de contrato de direito público, Antero Veiga acabou, no entanto, por beneficiar da prescrição dos alegados. Isto é, o MP considera que, no

que tange às infrações puníveis com pena de prisão de limite máximo superior a um ano, mas inferior a seis anos, “o procedimento criminal extinguiu quando decorridos 5 anos sobre a data da prática dos factos, - a esta data, agosto de 2020, mais de 5 anos se terão passado, razão pela qual o procedimento criminal por tais factos suscetíveis de integrar ilícito criminal estaria extinto por efeito da prescrição”.

E quanto a alegados crimes de abuso de poder, cometidos pelo então ministro, o despacho diz que, relativamente aos pagamentos em violação da consignação legal e/ou com violação do procedimento legal, “se é certo que foram benefícios para os seus destinatários, a verdade é que é muito

forçoso afirmar-se que se trataram de benefícios ilegítimos”.

E continua: “Note-se que foram benefícios concedidos para atuações no âmbito da atividade pública administrativa do Estado, portanto, para fins públicos, ainda que muitas vezes levadas a cabo por intermédio de organizações da sociedade civil e ainda que não caibam nas finalidades específicas da Taxa Ecológica”.

Contudo, o MP diz não ter dúvidas de como, de 2012 a 2015, Câmaras Municipais do PAICV foram as maiores beneficiárias de financiamentos do Fundo do Ambiente, constando de entre as quatro primeiras as de São Filipe, Porto Novo, São Lourenço dos Órgãos e Mosteiros (ver “Associações visadas”).

O despacho de arquivamento do processo “Fundo do Ambiente” considera que o último facto praticado por Antero Veiga, enquanto governante, data de Fevereiro de 2015, “pelo que à presente data mais de cinco anos se terão passado, estando assim prescrito o procedimento criminal”.

Moisés Borges e demais arguidos

O Ministério Público fez questão de esclarecer que a sua apreciação do caso Fundo do Ambiente se debruçou “apenas” sobre a actuação de Moisés Borges e Tatiana Neves, “na medida em que o arguido Nilton Rocha Dias não terá intervindo, na qualidade de DGPOG do MAHOT, em nenhum processo de pagamento acima referidos, cuja violação da legalidade ficou demonstrada”.

Nilton Rocha Dias vê-se, assim, ilibado e agora à vontade para disputar a Câmara Municipal do Porto Novo, pelo PAICV. É que iniciada a corrida eleitoral, os seus adversários do MpD procuraram, em mais de uma ocasião, explorar o seu envolvimento no caso do Fundo do Ambiente.

Moisés Borges, por seu turno, deputado nacional do PAICV, várias vezes atacado no Parlamento, foi indiciado de crime de peculato. Nomeadamente, por, através da sua conta bancária e de sua esposa, segundo as denúncias, terem passado mais de 40 milhões de escudos do Fundo do Ambiente.

“É certo que as contas bancárias titu-

ladas pelo referido arguido registaram, pelo menos durante o período abrangido pela presente investigação, movimentos de quantias significativas, mas, à exceção de uma única situação - que será de seguida alvo do competente despacho de acusação -, não foi possível recolher prova ainda que indiciária, de como tais valores tenham provindo, ainda que indiretamente, de verbas do Fundo do Ambiente”, argumenta o despacho.

“Segundo o referido arguido, tais quantias terão sido fruto das poupanças que foi fazendo de valores recebidos não só a título de contrapartida de serviços privados de consultoria prestados a nível internacional, mas também a título de ajudas de custos que recebera nas diversas viagens internacionais em serviço que fizera, especialmente quando custeadas pela Organização das Nações Unidas – ONU”, esclarece.

“No entanto, mesmo que não se repute como absolutamente credíveis tais justificações, a verdade é que, pese embora as diligências feitas nesse sentido, não foi possível a comprovação de uma

eventual proveniência criminosa desses valores - com exceção da situação que, conforme acima dissemos, será de seguida alvo do competente despacho de acusação”, realça o despacho do MP.

Corrupção

Dos autos, o Ministério Público diz não restarem “dúvidas” de como Moisés Borges e Tatiana Neves - e bem assim o então ministro Antero Veiga - “terão praticado actos contrários aos deveres do cargo, enquanto gestores da coisa pública, actos contrários aos princípios orientadores da atividade financeira pública, em violação clara, por exemplo, do princípio da legalidade”.

“No entanto, à exceção de uma única situação - relativamente ao arguido Moisés Borges, que conforme já se disse acima, será alvo do competente despacho de acusação -, não foi possível recolher qualquer elemento de prova no sentido de que essa violação dos deveres do cargo tenha ocorrido visando obter, para os mesmos ou para terceiros, dinheiro

ou qualquer outra dádiva”, argumenta o despacho de arquivamento do processo relativo ao Fundo do Ambiente.

O despacho do MP recaiu sobre uma queixa apresentada pelo presidente da Associação dos Municípios de Cabo Verde (ANMCV), Manuel de Pina e outra do deputado do MpD, Miguel Monteiro.

O MP considera que, nesse processo, não se registou o crime de infidelidade, assim como o de peculato, por “não haver indícios” do cometimento desses crimes.

No tocante ao crime de abuso de poder, o MP decidiu também pelo arquivamento, por considerar que “não é admissível procedimento criminal por tal crime antes de Dezembro de 2015 e depois dessa data os arguidos não o terem praticado.

Em relação ao crime de corrupção, o Departamento de Acção Penal do Ministério Público ordenou, igualmente, o arquivamento, nessa parte, “por não ter sido possível recolher indícios suficientes da prática desse crime”.

DA

Associações visadas

De acordo com a decisão do MP, são as seguintes as associações implicadas no Fundo Ambiente, todas lideradas por pessoas singulares ligadas ao PAICV:

“Associação Amigos do Brasil - presidida pelo antigo Deputado Euclides de Pina; Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Djarmai - Presidida pelo Deputado Fernando Frederico; Associação para o Desenvolvimento de Ribeira dos Engenheiros - da qual fazia parte, enquanto dirigente, o Deputado José Maria Gomes da Veiga; Associação Família Unida para o Desenvolvimento de Achada Grande Frente - da qual também fazia parte o Deputado Julião Varela; Associação para o Desenvolvimento de Cutelinho e Associação Scorpion Vermelho - ambas presididas pelo então Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, José Joaquim Cardoso; Associação para Defesa e Protecção do Ambiente - presi-

didada por uma militante do PAICV, Edna Barreto Fernandes; e Liga das Associações Juvenis do Tarrafal - também presidida por um militante do PAICV, Jacinto Monteiro Lopes”.

Contudo, “a bem da verdade”, o MP ressalva que os “financiamentos” postos em causa pelos denunciadores foram “concedidos mediante pedidos ou apresentação de projetos, e no caso dos autos não se conseguiu recolher prova de como pedidos de outras associações ou Câmaras Municipais foram recusados ou preteridos e em que circunstâncias”.

Perante isso, conclui o MP, “inexiste fundamento bastante que sustente qualquer juízo de discriminação ou favorecimento em relação a certas Câmaras Municipais ou associações, qualquer indício de instrumentalização por parte do então ministro Antero Veiga dos seus poderes públicos em nome de interesses outros, particulares”. DA

Antero Veiga fala em “sensação de tranquilidade”

Antero Veiga, ex-ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, a viver actualmente em Timor-Leste, disse, em declarações à Inforpress, que foi com “sensação de tranquilidade” que recebeu a notícia sobre o arquivamento, pelo Ministério Público, do processo que o envolvia na questão de gestão do Fundo do Ambiente.

“Sou uma pessoa de consciência tranquila em todos os meus actos. As pessoas que me conhecem sabem que só procuro fazer o bem, sem olhar a quem e sem pedir nada em troca”, afirmou o ex-governante, lembrando que, como havia dito na altura das acusações, nunca se envolve em “questões obscuras”.

Instado se era este o desenlace que esperava do caso Fundo do Ambiente muito mediatizado, o antigo governante assegurou que sim, porquanto, justificou, sempre teve “a convicção de não ter feito nada de condenável”.

“Sempre me engajei na promoção do bem comum, numa perspectiva de protecção ambiental lato senso”, revelou Antero Veiga, para quem esta decisão judicial “confirma que a justiça funcio-

na”.

A NAÇÃO tentou contactar Moisés Borges, um dos principais visados nesse processo, mas este não atendeu as nossas chamadas telefónicas e nem respondeu à nossa mensagem.

O presidente da Associação dos Municípios de Cabo Verde (ANMCV), Manuel de Pina, um dos principais protagonistas da denúncia do caso Fundo Ambiente, para ele um “verdadeiro escândalo de corrupção”, escusou-se também a comentar, alegando que ainda não tinha conhecimento do despacho.

Quem reagiu foi o deputado do MpD, Miguel Monteiro, um dos queixosos, que, em declarações à RCV, afirmou que o caso do Fundo Ambiente ainda não foi concluído e que os arguidos poderão vir a ser responsabilizados, apesar do despacho da Procuradoria Geral da República que manda arquivar a maioria dos crimes investigados no âmbito do processo.

Para Miguel Monteiro, o relatório da PGR vem dar-lhe razão de que havia indícios de crimes cometidos no âmbito da gestão do Fundo de Ambiente.

DA

Santiago

Por estes dias Longueira tem outra vida



REPORTAGEM

Longueira é uma pequena comunidade escondida no sopé do Pico d'Antónia, a maior elevação da ilha de Santiago. Fica no vale de São Jorge dos Órgãos, onde um conjunto de casas ao longo de uma encosta verdejante dá forma ao sítio. Com as chuvas dos últimos dias, água cristalina corre pela ribeira e as pequenas cachoeiras convidam os visitantes para um banho de água fria. É em Longueira que, há três anos, Aristides Vaz, um professor de Inglês, idealizou um espaço turístico sustentável que deu o nome de Eco Camp Lemba Lemba.



Aristides Vaz



Bores Veiga

António Chantre Neves

Aristides Vaz era professor de inglês na cidade da Praia, mas há três anos trocou as salas de aula por Longueira, uma pacata zona do interior de Santiago, pela qual se apaixonou. Diz ser um aventureiro e descobriu Longueira numa das suas caminhadas habituais pela ilha.

De pronto disponibilizou-se a ajudar a comunidade, principalmente os jovens, a aproveitarem as potencialidades da

região, sobretudo a nível do turismo. Foi então que idealizou um espaço turístico sustentável que deu o nome Eco Camp Lemba Lemba.

O projecto ganhou vida há quase três anos. A decoração peculiar foi pensada ao detalhe e toda a construção do empreendimento é feita com matérias-primas locais e com resíduos reciclados. O espaço oferece local para acampar, serviços de excursões e anima-

ção turística, tudo em contacto com a natureza.

“Desde o início tivemos a preocupação de fazer algo sustentável e cuidar da maior fonte que é a natureza. Por isso, o espaço oferece principalmente paz, amor e alegria. Costumo dizer aos meus amigos que aqui vamos para a cama com os grilos e acordamos com os pássaros. Aqui há de tudo”, começa por dizer o promotor da iniciativa.

De e para Longueira

Eco Camp Lemba Lemba está sempre aberto à comunidade de Longueira, a pequena aldeia, onde todos receberam este investimento com alegria. Aristides reconhece que o seu projecto vai dando os passos importantes graças à solidariedade dos habitantes locais. Jovens dinâmicos e com algum talento prestam serviço no espaço e dali obtêm rendimentos.

“Toda a comunidade está

envolvida em torno do Lemba Lemba e a colaboração é recíproca. Todos os jovens, não só daqui da comunidade, mas de Órgãos no geral, vêm cá fazer aquilo que mais gostam e ganhar alguma experiência e esperança ao mesmo tempo”, conta-nos Aristides Vaz, natural do Tarrafal de Santiago.

Um dos jovens é Bores Veiga. Tem 25 anos e está a formar-se em Multimédia no Centro de Formação dos Órgãos, de



Árvore Lemba Lemba



Cachoeira em Longueira

onde é natural. Enquanto faz os seus estudos, colabora com o Eco Camp Lemba Lemba. E já pensa em alguns projectos que ajudarão a dar mais visibilidade à comunidade de Longueira.

“Temos um projecto, eu e o Sr. Aristides, de fazer o cartão de visita deste espaço, o logotipo e quem sabe também o site. Gosto de estar aqui e sinto feliz em estar a ajudar”, diz o jovem estudante.

Turismo de natureza

Antes da Covid-19, Longueira era local de passagem frequente de turistas estrangeiros que preferem caminhadas e trilhos pela natureza. Agora, segundo conta Aristides Vaz, há cada vez mais cabo-verdianos a visitar a região

e a conhecer melhor os encantos que a localidade oferece.

Ainda, segundo diz, com a pandemia, o cabo-verdiano tem estado a valorizar mais os destinos turísticos do país, principalmente o turismo que se faz no meio rural.


“Há males que vêm por bem! A pandemia veio mostrar, de uma certa forma, que devemos voltar à raiz. Temos estado a receber muitas visitas, principalmente de famílias. Mesmo que não há turismo internacional, temos estado sempre com algum movimento”, admite.

Cartão de visita

Longueira é uma pequena comunidade escondida no sopé

do Pico d’Antónia, a maior elevação da ilha de Santiago.

Um conjunto de casas ao longo de uma encosta verdejante é que dá forma ao sítio. No meio, uma ribeira que, quando chove, tem água corrente. É o que acontece por estes dias e que faz desta pequena aldeia um lugar de passeio e de turismo local.

Um dos cartões de visita de Longueira é uma enorme árvore enredada, bastante frondosa, que chama atenção pelos enormes pendões que exibe. Descem das copas até tocarem o chão. São densos e resistentes. Por lá é chamada de Lemba Lemba e empresta o nome ao Eco Camp de Aristides Vaz. 

Associação Pé de Monte ajuda na reflorestação de Longueira

“Pé de Monte” é uma associação da comunidade de Longueira com cerca de 50 membros na sua maioria mulheres. O principal propósito desta associação é organizar a comunidade e promover trabalhos colectivos.

Neste sentido, para ajudar a preservar a natureza, a Associação Pé de Monte está a produzir viveiros para a reflorestação de Longueira e arredores.

A iniciativa tem o financiamento da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura) e integra-se no projecto de reforço da capacidade de adaptação e resiliência no sector florestal em Cabo Verde, designado por REFLOR-

-CV.

Nesta fase, a Associação Pé de Monte tem a tarefa de produzir 4 mil plantas, entre árvores de fruta, plantas endémicas e ornamentais.

“Temos 4 mil plantas para fixar numa área onde estamos a trabalhar com a FAO. As restantes plantas que produzimos são para abastecer a população e às pessoas envolvidas no projecto. A ideia é virem comprar-nos plantas. Nós estamos prontos para vender. A partir de agora obtemos o nosso rendimento a partir do viveiro que nós próprios criámos”, diz Maria de Jesus, presidente da Associação Pé de Monte. ACN



Vista geral do Eco Camp Lemba Lemba



Mulheres da Associação Pé de Monte

Boa Vista

Agricultores da Ribeira do Rabil querem recuperar campos agrícolas

A Associação dos Agricultores da Ribeira do Rabil (AARR), na Ilha da Boa Vista, está a desenvolver na Bacia Hidrográfica local um projecto que pretende recuperar os campos agrícolas, remover as acácias invasoras e fomentar a exploração de recursos lenhosos, nomeadamente o carvão.

A Redacção



Segundo o presidente da AARR, Pancrácio Tomar – citado pela Inforpress –, o projecto, denominado “Renascer a Ribeira de Rabil”, foi aprovado no âmbito do projecto “Tartaruga Boa Vista” e contemplado com um pacote financeiro de 500 contos.

A iniciativa tem por objectivo fazer com que a Ribeira do Rabil, uma das maiores bacias hidrográficas do país, volte a rejuvenescer no campo agrícola.

Mas, antes disso – sustentou o responsável –, com o financiamento mobilizado, a colectividade pretende, numa primeira fase, remover as acácias americanas ali existentes para a produção de lenha e do carvão, que serão vendidos, depois, abaixo do preço praticado no merca-

do.

O objectivo passa, ainda, pela sensibilização das pessoas para este tipo de consumo, em vez do gás butano.

Pancrácio Tomar sublinhou, também, que “Renascer Ribeira do Rabil” vai beneficiar a população de Estância de Baixo, trazendo benefícios sócio-económicos, não só para as famílias daquelas comunidades, mas para toda a ilha, uma vez que há pessoas de outras zonas que têm hortas naquela ribeira.

Entretanto, antes de dar qualquer outro passo na implementação de outros projectos, os agricultores da Ribeira do Rabil estão a pensar na mobilização da água, vedação dos terrenos e remoção da lixeira, através de uma cooperativa agrícola.

Ilha do Fogo

Laboratório para combate a pragas a caminho

O laboratório para a produção de inimigos naturais -“Thricogramma” - para combate a pragas na ilha do Fogo estará pronto e a funcionar dentro de um mês, garantiu o ministro da Agricultura e Ambiente, Gilberto Silva.

O governante – de acordo com a Inforpress - visitou as instalações do laboratório em fase avançado de construção, situado na localidade de Campanas de Baixo, Zona Norte da Ilha do Fogo, acompanhado da representante da FAO (Fundo das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação), em Cabo Verde, que financia o projecto.

As intervenções básicas da sua construção “estão praticamente concluídas”, aguardando a chegada de alguns materiais da Cidade da Praia.

Por isso, calcula-se que, dentro de um

mês, o laboratório estará em condições de funcionar e, para garantir a sua autonomia, além de ligação à rede de energia pública, terá um gerador de emergência.

Com a sua conclusão, a ilha passará a dispôr de capacidade para multiplicar os inimigos naturais da lagarta de cartucho do milho, uma praga que - segundo Gilberto Silva -, está “a tomar conta do Mundo e é perigosa”, porque se alimenta de várias espécies de culturas, pelo que é necessário “dar o devido combate”.

Com relação à campanha agrícola, Silva avançou que, por aquilo que viu, os resultados são “bem melhores” e que se pode dizer que “o resultado de um bom ano agrícola está praticamente garantido”, não obstante o surgimento de pragas, designadamente, a lagarta de cartucho do milho.

Santo Antão

Amupal mantém projecto de produção de vinho no Planalto Leste

A instalação de uma unidade de produção de vinhos continua nos planos da Associação das Mulheres do Planalto Leste (Amupal), em Santo Antão, que espera contar com a parceria de algumas congéneres portuguesas para a concretização do projecto.

A Amupal, de arcado com a sua presidente, Josefa Sousa – citada pela Inforpress –, tem estado, nos últimos anos, à procura, sem sucesso, de parcerias para

a concretização do projecto orçado em dois mil contos e que consiste em aproveitar “uma importante” produção de uva existente no Planalto Leste, para o fabrico de vinho.

Para o efeito, o cultivo de uvas nessa localidade deverá ser revitalizada através da recuperação dos terrenos e de construção de um pomar, bem como da aposta na formação, criando, assim, as condições para a produção do vinho.

COMPLETE E GANHE



PEÇA JÁ A SUA CADERNETA

Cada **2000\$00** em combustível ou lubrificante **Shell** vale um carimbo e assinatura.
Cada caderneta é composta por 3 quadros que representam 3 prêmios.
Complete cada quadro com os 10 carimbos e assinaturas e receba o seu prêmio.

Oferta de caderneta limitada ao stock existente. Campanha válida até 31 de dezembro de 2020.





São Vicente

Chuvas reforçam poços do Vale do Calhau e expectativa de bom ano agrícola

REPORTAGEM

As recentes chuvas registadas na ilha de São Vicente nas últimas semanas, reforçaram os poços do Vale do Calhau. Com isso, reina a expectativa de um bom ano agrícola. Entretanto, a Associação Agro-pecuária dessa localidade pede que sejam construídas mais infra-estruturas de mobilização de água no vale e que os diques existentes sejam desassoreados. Com as chuvas, é com dor de alma que os lavradores vêm a água a correr para o mar.

Jason Fortes

Há muito que não se via tanta água das chuvas a correr pelas ribeiras de São Vicente. Este cenário tornou possível o reforço das nascentes e dos poços do Vale do Calhau, garantia dada pelo presidente da Associação Agro-pecuária, Filinto Brito, em entrevista ao A NAÇÃO.

“As primeiras chuvas registadas há três semanas, não tinham surtido efeito. Mas, com as mais recentes chuvas, aquando da passagem da tempestade ‘Eighteen’ pelo arquipélago, a água percorreu o vale durante

várias horas. Quando assim é, ela infiltra-se no terreno e reforça as nascentes que ficam no fundo do poço”, diz Brito.

O Vale do Calhau tem uma capacidade bastante diversificada de produtos agrícolas. Contudo, os lavradores têm incidido, sobretudo, na cultura de hortaliças. Este ano, a expectativa desta comunidade de São Vicente é bem grande, como deixa a entender o nosso entrevistado:

“Teremos um bom ano agrícola e já em Novembro e Dezembro contamos ter uma pro-

dução considerável de alface, couve, cenoura, beterraba, coentro e salsa”.

Infra-estruturas de mobilização de águas

Apesar do regozijo com o reforço da água nos poços do Vale do Calhau, de certa forma, persiste o velho problema, o do armazenamento de água. “Infelizmente, a maior parte vai toda para o mar, já que não conseguimos armazenar nem um pouco dela”, lamenta.

Neste sentido, Filinto Brito



pede às autoridades competentes que invistam na construção de mais infra-estruturas de mobilização de água, capazes de garantir a sustentabilidade da agricultura no vale.

“Podem fazer bacias hidrográficas subterrâneas. Com máquinas, faz-se um espaço subterrâneo que não constitui nenhum perigo, desde que seja bem localizado em zonas onde não passa o grande caudal de água”, explica.

E conclui: “Numa zona onde passa água considerável, pode-se fazer a bacia sem causar estragos para a comunidade. Basta haver uma pessoa conhecedora do vale, que saiba onde passa água forte quando chove e onde conseguirá fazer um bom número de bacias hidrográficas que teria um impacto muito positivo na agricultura local”.

Desassoreamento de diques

A ribeira principal do vale possui actualmente seis diques, mas há muito que estas construções clamam por tra-

balhos de desassoreamento. Neste sentido, durante uma visita rápida do Ministro da Agricultura e Ambiente, Gilberto Silva, à comunidade, em meados deste ano, Filinto Brito abordou o governante a propósito da necessidade do desassoreamento dos diques.

Segundo o presidente da Associação Agro-pecuária, Gilberto Silva, na ocasião, acompanhado do autarca Augusto Neves, prometeu mobilizar recursos para desassorear os diques da Ribeira do Calhau, o mais tardar, até Junho.

“O presidente da Câmara Municipal, por seu turno, prometeu oferecer uma máquina e carro e o ministro disse que iria mobilizar recursos para que até Junho os diques estivessem desassoreados, ou seja antes da época das chuvas. Acabaram por não fazer nada e não sabemos porquê”, lamenta Brito diante das chuvas caídas.

Desde então, esse líder comunitário diz já ter questionado a delegação do MAA sobre o início dos trabalhos e, pela conversa que teve, não vê esperança de que esses trabalhos

venham a ser feitos. “É pena porque, com água, Calhau pode produzir bastante”.

Uma outra alternativa para aumentar a capacidade de captação de água no vale, seria a construção de mais diques ou represas. Esta hipótese foi igualmente levantada, por Filinto Brito, aquando da visita de Gilberto Silva.

“O Ministro respondeu-me que para a construção de mais diques o Governo teria que procurar dinheiro no estrangeiro, para depois todos virem pagar. Se assim é, pergunto, as estradas que custam 300 a 400 mil contos onde vão buscar o dinheiro? Não é no estrangeiro? Para depois todos virem pagar?”, questiona o presidente da Associação Agro-pecuária de Calhau.

A Associação Agro-pecuária do Calhau foi fundada em 2007 e conta actualmente com mais de 70 membros, entre agricultores e criadores de gado. O Vale da Ribeira do Calhau tem mais de 100 propriedades agrícolas e é um dos principais fornecedores de hortícolas ao mercado de São Vicente. ☺



Filinto Brito

São Vicente

Praia de Saragarça acolhe a 3ª edição do *Body Board Pong Challenge*



A praia de Saragarça, em São Vicente, acolhe, entre sábado (26) e domingo (27), a terceira edição do *Body Board Pong Challenge*. Um total de 16 atletas entram na disputa desta prova que homenageia o sapateiro Armando Silva.

Jason Fortes

Dois anos após a última edição, o *Body Board Pong Challenge* regressa a Saragarça. A competição destina-se apenas a atletas que já possuem um nível técnico bastante elevado da prática do *body board*.

“Não se trata de uma onda normal como as outras que normalmente apanhamos nos campeonatos. Não é preciso que o nível do mar esteja tão elevado para ter um grande nível de perigo. Quebra numa bancada super rasa de corais”, diz o promotor do evento, Jason Mascarenhas, em declarações à televisão pública.

Este entrevistado prevê um grande nível de competitividade, tendo em conta as previsões meteorológicas deste fim-de-semana e a empolgação dos atletas que vão participar na prova.

“As condições de previsão de ondas está favorável, os atletas estão muito empolgados. É algo mais para os atletas terem um momento de união, confraternização e emoção porque a onda traz ao atleta muita emoção quando a desce”, acrescenta.

Body Board Pong Challenge decorre em dois dias, uma estratégia para aproveitar a maré cheia e garantir aos atletas as mesmas condições para a prática do *Body Board*.

“É um sistema em que não convém fazer a onda na maré muito seca, ou seja, tem que estar com meia maré, maré cheia e a secar. Então faço-o sempre em dois dias para poder balançar a hora da maré. Também o facto de haver um número reduzido de atletas no mar e em que o nível de com-

petitividade é mais elevado, justifica a realização da prova em dois dias. É tipo um campeonato preto no branco. Não faz tanta diferença seres muito favorecido ou não, porque as vezes acontece, porque é competição”.

O *Body Board Pong Challenge* conta com a participação de 16 atletas, sendo um deles um português, já veterano. O evento foi baptizado com o nome de Pong, em homenagem a Armando Silva, um conhecido sapateiro do Mindelo.

Pong, juntamente com os seus trabalhadores, fez a estrada para Saragarça e construiu a primeira casa ali. Segundo Mascarenhas, a onda, quando bate no coral, reflecte a intensidade e força de um martelo batendo na cabeça de um prego.



Atletismo

Eliseu Fortes e Jailson Oliveira com presença garantida na segunda edição do Cabo Verde Triangle Trail

Os atletas cabo-verdianos Eliseu Fortes (Santo Antão) e Jailson Oliveira (São Vicente) já confirmaram a sua presença na segunda edição do Cabo Verde Triangle Trail, que se realiza entre 4 e 6 de Dezembro em Santo Antão.

Eliseu Fortes, um dos mais conhecidos atletas de Santo Antão, foi uma das figuras em destaque na primeira edição em 2019, ao vencer duas etapas e diz-se “preparado” para vencer a edição 2020 desta prova.

Jailson Oliveira, natural de São Vicente, vencedor da ultra maratona da Boa Vista em 2019 e detentor do segundo melhor tempo de sempre deste evento, também foi confirmado pela organização.

A segunda edição do Cabo Verde Triangle Trail foi apresentado em Santo Antão, esta semana, numa cerimónia que aconteceu no Centro Agrícola de Afonso Martinho e que contou com as presenças do presidente do Conselho Directivo do Instituto do Desporto e da Juventude, Frederic Mbassa, o representante da organização do evento, Rui Marques e o presidente em substituição da Câmara da Ribeira Gran-

de, Francisco Dias.

Esta edição de 2020, que se realiza apenas na ilha de Santo Antão, devido à pandemia da Covid-19, já tem confirmada a presença de diversos atletas consagrados, nomeadamente a portuguesa Ester Alves, o espanhol Jordi Gamito e o cabo-verdiano Eliseu Fortes (vencedor de duas etapas na edição de 2019).

Desenvolvido pela empresa privada In Totum Lda., o evento conta com forte apoio do Ministério do Desporto, através do Instituto do Desporto e da Juventude, e com as parcerias das Câmaras Municipais de Santo Antão: Porto Novo, Ribeira Grande e Paul.

O Cabo Verde Triangle Trail, que este ano acontece nos dias 4, 5 e 6 de Dezembro, é um produto turístico em forma de circuito de desporto aventura, trail/run/trecking. Esta segunda edição já se encontra em fase avançada de preparação em diversas áreas, particularmente no que respeita ao plano de saúde e segurança sanitária, o plano técnico, entre outras.

JF



PUB



Uma editora de Cabo Verde
para o Mundo



Cidada - CP 690 - Praia
Ilha de Santiago - Cabo Verde
Praia: (+238) 2602690
geral@alfa.cv • www.alfa.cv



Carlos de Carvalho

O visual da cidade no seu todo é, hoje, simplesmente aterrador. Recomendo qualquer cidadão a uma tranquila visita, com olhos de ver, ao nosso berço para se perceber do seu estado actual. Em tempos, comentei com alguns colegas que se a UNESCO enviar um expert que conheceu a Cidade em 2009, altura de sua inscrição como PM, e que venha, hoje, em 2020, com olhos de ver, corremos o risco de PANHA GRANDI MAU. Seguramente, não escaparíamos a uma tremenda reprimenda por não estarmos a gerir nosso Sítio-maior com seriedade, com tecnicidade, com o mínimo de expertise condizentes com o estatuto de PM que ostenta.

Cidade Velha – Património Mundial (um alerta)

Nos últimos tempos, tenho evitado abordar publicamente qualquer assunto relacionado com o nosso Património Cultural, para não perturbar. Evito fazê-lo sobretudo por questões de ética profissional e porque entendo que sendo matéria de fórum técnico deve haver espaço para discussões técnicas em fórum próprio, no âmbito da instituição responsável pelo Património Nacional, da qual faço parte.

Mas, na ausência desse “espaço interno”, na ausência também de uma publicação científica da especialidade, resolvi arriscar, utilizando este palco, o jornal A NAÇÃO, a ver se o que deve ser corrigido muda. Entendo que continuar calado é compactuar com a ligeireza e o amadorismo no que se refere à gestão do nosso Património Cultural Nacional, motivo pelo qual, aqui venho, para este ALERTA.

Temos assistido nos últimos tempos a (re)inaugurações de bens patrimoniais por todo o país, regra geral, de carácter religioso: Igrejas, capelas, ermidas, etc.. Facto de felicitar e louvar.

Ouvimos igualmente promessas de obras e mais obras. Na maioria, reabilitação do património religioso que é o que mais prevalece entre nós.

Aquando da reinauguração da reabilitação de mais um bem patrimonial, entre novas obras anunciadas, ouvimos ... estupefactos ... que se irá reconstruir a Sé Catedral da Cidade Velha.

Quando ouvi esta efusiva declaração, perante o entusiasmo das autoridades políticas e religiosas presentes, pensei:

- Meu Deus, o que estou ouvindo!?? Vamos reconstruir a Sé Catedral!??

Estavam presentes no acto inaugural, entre os inúmeros fiéis entusiasmados:

1. O Cardeal, D. Arlindo, que muito estimo e que, ao que parece, solicitou a obra, e vários outros ilustres clérigos;

2. O Sr. 1º Ministro que, quiçá apanhado de surpresa pela ousada proposta, levado na conversa e no entusiasmo do momento, foi na onda;

3. O Sr. Ministro responsável pela área (que repescou a ideia). Se Sua Excelência sempre se empolga todo quando fala de ... pela 1ª vez; sempre a 1ª vez em tudo, sem mandar primeiro os “assessores” consultar/estudar os arquivos das instituições de seu Ministério; pior...sem ser pertinente e discretamente alertado por “quens de direito” que, obrigatoriamente, devem saber mais, ou pelo menos igual, que o Ministro, e dizer-lhe que: “Sr. Ministro não é a 1ª vez”.

4. Os responsáveis da instituição responsável pelo património nacional e pela reconstrução prevista da Sé que deviam/devem ser sempre os 1ºs a aconselhar moderação nos entusiasmos dos governantes.

É que o responsável máximo duma instituição qualquer, ou qualquer assessor de um governante, devendo ser em princípio competente tecnicamente, portanto, tem a obrigação de saber tanto ou mais que o seu Chefe e ser o seu 1º conselheiro em temáticas de sua responsabilidade.

Sobre a reconstrução da Catedral, o defunto Bispo D. Paulino havia pensado “retornar” a Sede do Bispado à sua origem, a Cidade da Ribeira Grande de Santiago. Creio que a proposta da reconstrução da Sé vai na mesma linha.

Mas, dizia, ouvimos, estupefactos, que se irá reconstruir a Sé Catedral.

Fiquei com a pele eriçada, de medo. Com medo e preocupado porque ao que parece a ideia é mesmo para valer... para avançar... sem uma prévia abordagem técnica do assunto entre os responsáveis e os técnicos da instituição responsável pelo nosso Património.

Na verdade, não é a primeira vez que se levanta a hipótese de reconstruir a Catedral.

Luís Benavente, quiçá o arquitecto que mais interveio na Cidade, já aventara essa hipótese. Houvera tempo... o teria feito.

Hoje, estaríamos perante *un fait accompli*, como no caso da Fortaleza, FELIZMENTE!!

Ninguém, na altura (estamos a falar da década de 60/70), teria argumentos fundamentados para desapro-



var sua intervenção!! Benavente foi, na sua época, o mais renomado expert português no que se refere à temática da reabilitação do património.

Seguiram-se, num passado mais recente, outras propostas (Bento d’Almeida, por exemplo), menos ousadas, porém interessantes.

Não avançaram, porque discutidas seriamente e, por via de dúvidas, não avançaram.

Agora, hoje!, Cidade Velha - Património Mundial!!!

Dá que pensar!!

Mas, o Ministro decidiu ... parece estar decidido!! Ninguém contesta... ninguém aconselha calma ... moderação... ponderação.

E são assim várias as intervenções que são decididas sem uma discussão técnica séria nas instâncias próprias.

O Ministro decide...acabou!! É só cumprir!!

RETORNO AO PASSADO

Fiquei preocupado porque não foi fácil tirar a Cidade das ruínas e levá-la ao estatuto de Património Mundial (PM). Foram décadas de muita dedicação de muita gente; muito dinheiro investido, sobretudo de países amigos no âmbito da Cooperação Internacional; décadas de muita incompreensão e brigas; de muitas restrições, infelizmente, impostas aos moradores.

Tudo com um único objectivo, que a nossa Cidade seja PM.

Há muito não vou/ia à Cidade com olhos de ver... só para não me contrariar.

Hoje

Assim, quando há dias fui obrigado a lá ir, atónito e mais preocupado fiquei.

Preocupado porque quem vai, hoje, à Cidade, com olhos de quem entende um pouco das coisas, a de-



cepção é enorme. O caos urbanístico em que se transformou é assustador. Basta ver o, hoje, novo e maior bairro da cidade, designado não despropositadamente de Sucupira, de nome próprio Sto. António, localizado à esquerda de quem desce a cidade para entender. Um caos autêntico. Esse novo bairro está dentro do perímetro classificado PM, portanto carecendo igualmente de atenção especial, como todo o resto do Centro Histórico classificado PM.

Hoje, só se dá conta que estamos na Cidade PM, quando abeiramos das ruínas da sua grandiosa Catedral ... que se irá reconstruir!

Aliás, nada nos anuncia e faz prever que estamos entrando num Sítio-PM.

Uma proliferação de construções, desorganizadas e desajeitadas em tudo quanto é sítio, até mesmo junto a um de seus mais emblemáticos mo-

numentos, a Sé.

Em 2019, completaram-se dez anos de inscrição do Centro Histórico na lista do Património Mundial e nem se deu por isso. Nada de significativo para assinalar tão importante momento!!

Fortaleza Real de S. Filipe (FRSF)

Nesta minha última ida à Cidade, passei pela Fortaleza. O choque foi no mínimo violento. Deparamos com uma intervenção, a construção de um passadiço no interior da Fortaleza, para conforto de deficientes que visitarem o monumento e a cidade, passadiço que, diz-se, breve será “inaugurado”.

A ideia em si é ótima. Ninguém no seu perfeito tino desaprovava tão nobre propósito.

Porém, a concepção, a execução do projecto, entregue a alguém ou a uma

empresa, é simplesmente de bradar aos céus, tamanho o amadorismo com que decidimos como intervir num Sítio Património Mundial e num monumento Património Nacional. Apesar das chamadas de atenção de próprios técnicos da instituição para se tentar corrigir o erro original, ele (passadiço), com “remendos” introduzidos sobre o joelho, estará pronto e será breve inaugurado, seguramente com pompa e circunstância, para constar.

Nenhuma discussão técnica séria antecipou a realização do projecto. Aliás, dos técnicos, parece ninguém sabe quem é seu autor. Uma intervenção sem pés, nem cabeça...para eventualmente alguém corrigir no futuro!!

E...em restauro/reabilitação de património construído, erro cometido... difícil se corrige. É do b+a=ba da gestão do património!! Melhor deixar como está ... à uma não bem pensada intervenção.

O visual da cidade no seu todo é, hoje, simplesmente aterrador. Recomendando qualquer cidadão a uma tranquila visita, com olhos de ver, ao nosso berço para se perceber do seu estado actual.

Em tempos, comentei com alguns colegas que se a UNESCO enviar um expert que conheceu a Cidade em 2009, altura de sua inscrição como PM, e que venha, hoje, em 2020, com olhos de ver, corremos o risco de PÁNHIA GRANDI MAU. Seguramente, não escaparíamos a uma tremenda reprimenda por não estarmos a gerir nosso Sítio-maior com seriedade, com tecnicidade, com o mínimo de expertise condizentes com o estatuto de PM que ostenta.

Pós-obtenção de estatuto de PM, não se conhece um Plano-quadro, com cabeça, tronco e membros; com metas, objectivos, prioridades, etc., pensado seriamente e discutido tecnicamente com profundidade...e as coisas são feitas quase que de forma avulsa/atabalhada. De referir que o Plano de Gestão da Cidade apresentado ao CPM cobria o período de 2008-2012.

Felizmente, o Centro do Património Mundial (CPM) não se preocupa muito em “vistoriar” regularmente os Sítios classificados. Dificulta a inscrição /classificação. Mas, classificando, raras vezes, melhor, salvo raras excepções, o CPM recomenda a “desinscrição” de um Sítio ou de um Bem classificado. Sendo rigorosos, temo que teríamos nosso único Sítio em grande risco.

Património Nacional

Mas não é só a nossa Cidade-PM que não está sendo bem preservada. São quase todos os nossos Centros Históricos que basofamente declaramos recentemente Património Nacional, sem a consequente tomada de medidas preventivas para a sua protecção. É a Património-mania sobre a qual escrevi faz algum tempo. Classificamos e deixamos tudo ao sabor dos responsáveis locais sem orientações técnicas claras e, claro está, é o que estamos vendo, hoje.

Vejam, por exemplo, a nossa Cidade-capital. Ela consta da nossa Lista Indicativa de 2004 (actualizada em 2015) e recomendada sua protecção com vista a uma eventual candidatura futura. Mas, mesmo na nos barba cara, nós responsáveis pelo património, fazem-se intervenções de bradar aos céus!! Duvido que alguém, hoje, pense ou se lembre que o Centro Histórico da Cidade da Praia integra a Lista Indicativa que entregamos à UNESCO.

Medo é que da nossa Lista Indicativa nenhum dos Bens ou Sítios venham a merecer sequer uma simples djobedura por parte de nossos colegas do Centro do Património Mundial, tão mal estamos gerindo o único Sítio que muito nos custou classificar, e muito duvidosas são, do ponto de vista técnico, as intervenções nos outros Sítios constantes da Lista Indicativa.

Para terminar, ainda sobre a nossa Catedral.

Lembro aos colegas, responsáveis pelo Património Cultural Nacional, que existe um excelente projecto para a Catedral e toda a área envolvente, com uma extraordinária maquete do monumento, da autoria do conhecido arquitecto Álvaro Siza Vieira.

É só questão de saber como fazer funcionar os canais para termos acesso ao projecto.

E ... o alerta

E...finalmente...aconselho muita cautela... muita ponderação... muita discussão técnica antes de se avançar com qualquer projecto em relação a um dos mais emblemáticos monumentos de nossa histórica Cidade, a Catedral; muita cautela...muita ponderação...muita discussão técnica em relação a qualquer intervenção nesse Sítio Histórico classificado Património Mundial e igualmente em relação a qualquer dos Bens inscritos na Lista Indicativa entregue à UNESCO.

Para o bem do nosso Património Nacional!!

Fica o ALERTA.

Voltarei.

Setembro 2020.

*Historiador-Arqueólogo

OPINIÃO



Arsénio Fermino de pina*

Necessidade de solidariedade com os que lutam pela liberdade (2)

A Klu Klux Klan foi criada depois da proibição da escravatura e do fim da Guerra de Secessão. A segregação racial veio depois da fase chamada Reconstrução Radical, em que foram perdoados todos os crimes cometidos pelos suelistas, os quais puderam voltar às suas terras; a KKK era um meio para poderem controlar os negros livres. O xerife Eugene Connor, por exemplo, um executor da lei e da justiça, era agente da polícia de dia e membro da KKK à noite.

Já passaram mais de cinquenta anos sobre o movimento negro pelos direitos civis com Martin Luther King, Panteras Negras e Malcolm X, mas os progressos são muito limitados. O KKK foi substituído por vigilantes de bairro, geralmente aspirantes a polícias, que se assemelham às patrulhas criadas no século XVIII, constituídas por homens brancos armados que policiavam e puniam os escravos negros nos Estados do Sul, em particular dos fugitivos (ou fujões) ou rebeldes.

A luta pelos direitos civis, políticos e económicos ficou mais empanada no económico, que poucos conseguiram alcançar. Poucos negros conseguiram ascender nas hierarquias económicas, sociais e políticas, embora tenha até havido, recentemente, um presidente negro. Mas a imensa maioria de negros sofre de racismo económico, educativo, de saúde e carcerário. Não é fácil erradicar um racismo tão profundamente entranhado nas estruturas da sociedade americana, devido à escravatura e à índole violenta dessa sociedade que se iniciou com o genocídio da população autóctone da América.

Apesar dos crimes cometidos contra os negros e as diversas formas de intimidação com bombas e incêndio de casas, violência policial após o fim da escravatura, já no século XX, os negros não de-

sarmaram e foram reivindicando e lutando, criando organização de apoio, solidariedade, afirmação da sua negritude e dos direitos humanos. Apareceram líderes negros que souberam canalizar esses movimentos inspirados na resistência pacífica, não violenta de Gandhi, como Martin L. King, Rosa Parks, Malcolm X (este, no início, por resposta à violência com violência, mas depois favorável à resistência não violenta de Luther King, altura em que foi morto a tiro), Ângela Davis. Rosa Parks recusou-se a ceder o seu lugar no autocarro a um branco, como era norma, foi presa e teve de pagar multa. Logo a seguir houve boicote dos autocarros pelos negros, e eles passaram a ir ao trabalho a pé e a utilizarem grupos táxis pertencentes a negros, o que levou as autoridades a negociar com as organizações dos activistas e a mudar de política, visto serem eles os maiores utilizadores dos autocarros (80%). Houve também uma célebre manifestação de crianças (de 6 a 18 anos), por causa das discriminação nas escolas (1963), em que a polícia utilizou violência e canhões de água para combater as manifestações, o que foi filmado e transmitido para todo o país e o mundo que provocou enorme protesto e solidariedade no país e no resto do mundo a favor das crianças, o que obrigou o Governo Federal a tomar medidas fortes anti discriminação. Esses movimentos de massa organizados, portanto, colectivos e persistentes, obrigaram o Governo Federal a mudar de atitude. Em 1965 foi aprovada a Lei dos Direitos de Voto, pelo Presidente Lyndon Johnson eliminando a exigência legal de literacia e do pagamento de uma taxa com efeito retroactivo a partir dos 21 anos para se poder votar. Martin Luther King teve o Prémio Nobel da Paz em 1964, morto a tiro em 1968, sem que a FBI tivesse podido descobrir o autor do crime. Tanto ele como Ângela Davis, Malcolm X e outros activistas negros eram seguidos de perto pela FBI e estavam na Lista de Terroristas ou de comunistas. A especialidade da

Polícia americana é a brutalidade contra os negros tolerada pelo Sistema Judicial.

Falando de violência, brutalidade e prisões de negros, vejamos como funcionam as prisões, a polícia e a justiça em relação aos negros e suspeitos de terrorismo.

Segundo a Chicago Alliance Against Racist and Political Repression, 63 pessoas foram assassinadas pela Polícia de Chicago nos últimos 4 anos, outras 253 foram atingidas a tiro, de entre as quais 172 negros e 27 latinos. Até parece que a Polícia americana considera os negros e não-brancos perfeitamente descartáveis, populações excendências. Actualmente há dois milhões e meio de presos nas prisões; como salientou o Professor Caplan, há mais negros encarcerados e directamente sob o controlo de instituições penitenciárias do que havia escravos em 1850.

De salientar que o Governo israelita utiliza a tecnologia carcerária dos Estados Unidos para os 8.000 presos políticos palestinianos em Israel e também para controlar a população palestiniana, como escreveu o professor judeu Yuval Noah Harari, que citei num artigo anterior.

Disfarçado em segurança do Estado, criou-se o maior grupo privado de segurança do mundo, o G4S (Group 4 Security) e o Complexo Prisional-industrial, que actuam principalmente nos Estados Unidos, Grã-Bretanha, Israel e Palestina. Gere a construção do muro do Apartheid israelita na Cisjordânia e o muro que separa o México dos EUA. Esse Complexo Prisional-Industrial é altamente lucrativo por incluir centros juvenis, prisões militares e centros de interrogatórios. Ter em conta que nos Estados Unidos há um enorme número de pessoas encarceradas – cerca de dois milhões e quinhentos mil presos -, e a prisão é cada vez mais usada como estratégia para desviar as atenções dos problemas sociais subjacentes, do racismo e da pobreza. A privatização das prisões não se limita à criação de prisões privadas; pas-

sa também pelo recurso a todo o tipo de empresas privadas externas para fornecimento de bens e serviços a essas prisões, enfim um belo negócio. Essas empresas privadas querem mais reclusos nas prisões para aumentarem os lucros. Como foi recentemente divulgado, a CIA, actuando no estrangeiro, utiliza prisões secretas fora dos EUA (sabemos da existência de Guantanamo e Abu Ghraib) e recorre à tortura dos suspeitos de terrorismo. A G4S participa claramente na manutenção e aperfeiçoamento do aparelho repressivo na Palestina: prisões, postos de controlo, construção do muro do Apartheid israelita na Cisjordânia, entre outras participações. Muitos trabalhos sujos da CIA são feitos por sistema de empreitada pelo G4S em países fora dos EUA, com a vantagem de a CIA não ficar implicada quando são descobertos.

Uma outra estratégia, tanto dos EUA como de Israel é a militarização da Polícia. A Polícia dos EUA e Israel vem sendo militarizada com armas, aparelhos e equipamentos de guerra. Há uma boa cooperação entre os militares dos dois países, estando o actual governo de Israel a preparar a Polícia americana.

Por que será que a comunidade internacional e os media internacionais estão sempre a exigir que a população palestiniana pare a violência, quando são os palestinianos as vítimas da violência, devendo ser eles a garantir a segurança dos opressores? A luta dos palestinianos pela liberdade e criação do seu Estado reconhecido pelas Nações Unidas são minimizadas e tornadas invisíveis pelas pessoas e instituições que tentam equiparar ao terrorismo a resistência palestiniana ao Apartheid israelita. Por que nunca falam no desrespeito do Governo israelita às resoluções das Nações Unidas depois da OLP ter abandonado a ilusão de lançar os judeus ao mar e de reconhecer a existência de Israel ao lado do Estado da Palestina garantindo uma coexistência pacífica? Por que será que os Es-

tados Unidos continuam a fornecer oito milhões de dólares diários para aquisição de armas ao Governo israelita, mesmo quando contraria as resoluções das Nações Unidas? Por que será que o Governo israelita impede a entrada na Cisjordânia de académicos americanos para leccionarem e fazerem investigação em universidades palestinianas? Por que será que nunca foi proposto um boicote económico a Israel à semelhança do que se fez à África do Sul do Apartheid? Qual o interesse para a causa palestiniana do reconhecimento de Israel pelos Emiratos Árabes Unidos e estabelecimento de relações diplomáticas para evitar a concretização da promessa do Primeiro Ministro israelita de ocupar a Cisjordânia, se antes, hipocritamente, às escondidas, seguindo a Arábia saudita, mantinham boas relações com Israel? Será que a questão palestiniana, e muito provavelmente a situação no Médio Oriente, já não teria sido resolvida se os EUA tivessem ameaçado retirar o apoio incondicionalmente ao Governo israelita no Conselho de Segurança e em meios se persistisse na sua política de Apartheid e de ocupação de território palestiniano, negociando a constituição do Estado da Palestina? Deixo essas interrogações à consideração dos leitores.

Não se pense que tenho algum ressentimento contra os Estados Unidos, pois reconheço o seu apoio desde o século XVII aos nossos imigrantes, e mesmo depois, havendo na América tantos cabo-verdianos e seus descendentes como em Cabo Verde, vivendo bem. Quanto a Israel, tendo eu ascendentes judeus e negros na minha genealogia, não podia denegrir o país, mas isso não me coíbe de criticar o que de mal fazem os respectivos governos e alguns energúmenos racistas. Atente-se no que se passa nos Estados Unidos após o assassinato de George Floyd pela Polícia.

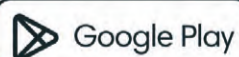
Parade. Setembro de 2010

* (Pediatria e sócio honorário da Adec)

Leia e ouça o jornal **A Nação** **Cabo Verde** em qualquer lugar, em qualquer língua.

Baixe o aplicativo
PressReader e aproveite!

 **pressreader**™





Alex Semedo

Saúdzando

“Estamos condenados – todos nós! – a aprender e a apreender os segredos e os labirintos de como melhor conviver, resistir e adaptar-nos às sacudidelas – se não imposições! - de SARS-Cov-2. De contrário, estamos tramados.”

Convivência e adaptação à COVID-19. Cabo Verde não pode parar

1 - Alinhamento...

Os desafios são mais que muitos neste contexto de COVID-19.

Muito diferentes dos que com os quais estávamos acostumados e habituados a lidar e a conviver.

Aliás, muito já se disse e já se disse sobre este dossiê do novo Coronaírus.

Sem se esquecer da premente e incontornável necessidade de adaptação à tal era do “novo normal”.

A que todos nós – mesmo todos! – estamos condenados e...temos de estar em linha.

E bem alinhadinhos.

Na verdade, estes alertas (quase!) já viraram recorrentes. Mesmo para nós, iletrados que somos nessas matérias aborjantes da Saúde e da Economia.

Certo mesmo, é que, deveras, estamos condenados – todos nós! – a aprender e a apreender os segredos e os labirintos de como melhor conviver, resistir e adaptar-nos às sacudidelas – se não imposições! - de SARS-Cov-2.

De contrário, estamos tramados.

Pois, verdade-verdadinha, nada é, está e fica como o antes de Dezembro de 2019.

Tudo muda.

Está mudando.

Com muitos “itens” já mudados.

Mesmo assim, em virtude de alguns comportamentos “desviantes” e desconformes com as exigências do momento actual, as autoridades sanitárias – e não só! - destas nossas Ilhas Plantadas no Meio do Atlântico, mostram-se incansáveis – verdade seja dita! – em fazerem “a revisão da matéria dada”.

Mas que...jamais fica gasta.

“Temos estado a demonstrar uma certa capacidade de resiliência e de resposta em relação à vulnerabilidade que existe em todas as ilhas, por causa da circulação das pessoas. O País não pode parar; temos respondido à altura”, avalia o director Nacional da Saúde (DNS), Artur Correia.

No já tradicional Encontro com a Imprensa - de segunda-feira, 21 -, Correia admitiu uma certa inquietude

com a situação no Município da Praia – o epicentro de COVID-19 no Arquipélago –, que, apesar de não ter tido “aumentos assinaláveis”, registou uma média de 212 casos, nas últimas quatro semanas.

Para se conseguir uma “consistente redução” diária de infecções, o DNS entende que se deve continuar “a testar, isolar, seguir e acompanhar” a situação pandémica.

Tudo, com grande envolvimento e participação da população.

“Garantir o diagnóstico precoce a todos os contactos de casos positivos, dar resultados o mais rapidamente possível, para que essa pesquisa de contactos seja mais eficazmente possível, e ter a garantia de um grande envolvimento da população que é fundamental nesse processo”, reitera Correia.

Não é a primeira vez – nem a última, de certeza! -, que o DNS faz esta conchamação.

Que esperamos e torcemos para que seja ouvida, seguida e cumprida.

Por todos.

Para que não caia em balaio furado.

Nem sejam apelos vãos.

Tudo porque – como já redissemos em várias outras ocasiões! -, malgrado a rima poética, Economia detestae esconjura Pandemia.

E Cabo Verde não pode parar.

Porque...parar é morrer.

Já dizia o outro.

Sabiamente...

2 - “Peso” da COVID-19...

Exigências do tempo.

E da cientificidade.

Cabo Verde vai fazer, brevemente, um Estudo para determinar “o peso” da COVID-19 no agravamento – ou não! – do número de mortes no Arquipélago.

Como muito já se disse – e está-se a dizer! -, de modo empírico, o anunciado Estudo vai separar as águas e pôr os pontos nos “ii”.

Que é como predica aquela sábia sentença: “Dai a César o que é de César e...a Deus o que é de Deus!”...

Que venha com a máxima brevidade.

Ficamos à espera.

Para separarmos, o trigo do jóio...

3 - Testagem

Testar, testar, testar e...despistar.

O máximo possível.

E em todos os cutelos, ribeiras, vales, seladas, várzeas, chãs e ribeiras de Cabo Verde.

Era o desejável.

Mas...

Como isso não passa do ideal e do desejado, já que os recursos de sabundam, tem de se contentar com a capacidade e a possibilidade do País.

Mesmo assim, o director Nacional da Saúde (DNS), Artur Correia, acena que Cabo Verde está no “ranking” dos dois primeiros em África, em matérias investigativas e no diagnóstico precoce de COVID-19.

E sustenta: “Se a gente procura mais, encontra mais numa doença em que 70/80 pessoas são assintomáticas”, destacando que “só testando é que saberemos mais”.

Até segunda-feira, 21, Cabo Verde tinha feito mais de 57 mil testes de leitura rápida de COVID-19, contra os mais de 31 mil e 400 moleculares de PCR (na sigla em Inglês, que, em Português significa: Reação em Cadeia da Polimerase).

Uma acção que merece aplausos.

E que deve ser continuada.

Em prol do apuramento do real estado de saúde dos cabo-verdianos.

Onde quer que estejam.

4 - Exemplo bravense

Palmas...

Congratulações.

É um caso de registo.

Quase que destoa com os procedimentos de outras ilhas-irmãs.

Talvez por ser a “codé”, e, verdade seja dita, a mais isolada das isoladas, joga forte na antecipação, na prevenção e no ataque ao novo Coronaírus.

Que, aliás, é o recomendado e sapiente.

Cientes disso, as autoridades sanitárias da “Ilha de Nhô Tatai” – a única deste Arquipélago poupada

pelo SARS-Cov-2 -, estão de atalaia, com barricadas montadas nas 24 horas do dia.

Testes de despistagem - de leitura rápida! – já foram realizados – e estão sendo feitos! - no Porto da Furna – a única porta de entrada na “Ilha das Flores!” – e em Nossa Senhora do Monte.

Para os próximos dias, seguem-se a Cidade de Nova Sintra – que é a Capital do Município – e as restantes comunidades.

É um sábio, ajuizado e curial modo de blindar o desembarque de COVID-19, na mais pequena Ilha habitada de Cabo Verde.

Seis meses após a primeira notificação, na Ilha da Boa Vista, a 19 de Março, num turista inglês de 62 anos, o Arquipélago regista(va) até quarta-feira, 23 de Setembro, 519 casos activos, quatro mil 837 casos curados, 54 mortes e dois transferidos, perfazendo um total de cinco mil 412 casos positivos acumulados.

5 - “Vaquinha”...

15 mil milhões.

De dólares.

Uma pechincha, talvez, para alguns poderosos.

Mas...é o quanto está precisando a OMS (Organização Mundial da Saúde), para não deixar morrer a esperança de obtenção de uma vacina para a COVID-19.

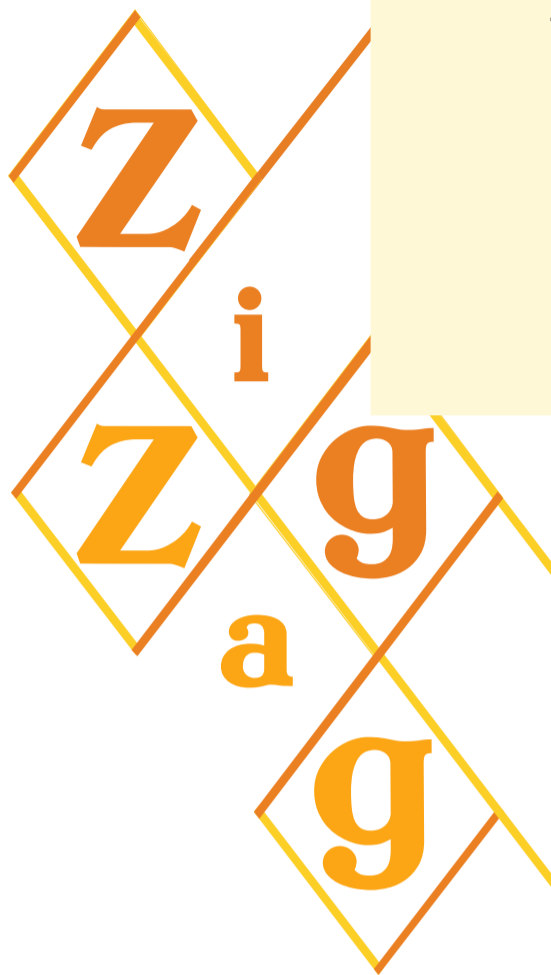
Que, ainda, não existe em nenhum sítio do Mundo.

Apesar de anúncios vários.

E até de testes...com muitos rebuliços de permeio.

“Não é garantido que qualquer vacina em particular, das que estão em desenvolvimento, funciona. Quantas mais candidatas testarmos, mais hipóteses de conseguir uma que é segura e eficaz”, avisa o secretário-geral, o etíope Tedros Ghebreyesus, sustentando que é preciso “um aumento significativo dos compromissos políticos e financeiros” de todos os países do Mundo na iniciativa COVAX, visando a ambicionada distribuição equitativa das vacinas – quando for encontrada! -, para o novo Coronaírus.

Fica o apelo para a “vaquinha” global.



Ambiente

O arquivamento, pelo Ministério da Púbblico, do caso Fundo do Ambiente, esvaziou o arsenal do MpD contra os seus rivais do PAICV às autárquicas de 25 de Outubro. A decisão, ao que ZIG pôde apurar, não podia surgir em pior altura, a um mês da ida dos municípios às urnas. Neste momento, o Gabinete do Ódio dos ventoinhas procura, às pressas, outros tipos de munição contra os candidatos tambarinas.



Português

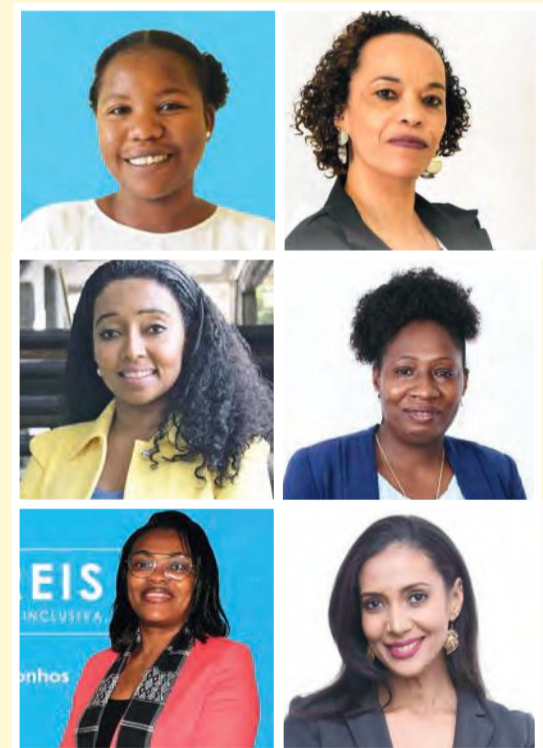
Os debates promovidos pela RCV com os candidatos a presidente de Câmara nas próximas eleições autárquicas, confirmam o que já se sabia em relação ao domínio da língua portuguesa no seio da classe política. Decididamente, o pessoal não consegue acertar os géneros, graus, e com o conjuntivo menos ainda. As perguntas do jornalista são feitas em português e as respostas dos candidatos dadas em crioulo. Em certos casos, porém, ZIG pergunta se o problema é a língua ou o que cada candidato não tem (na cabeça) para oferecer aos eleitores. Fica a dúvida para quem quiser produzir uma tese académica de 500 ou mais páginas sobre o assunto.

Photoshop

Pelas fotografias de algumas candidatas às próximas eleições autárquicas, tanto para as câmaras, como para as assembleias municipais, a disputa do dia 25 de Outubro corre o risco de transformar-se num Concurso de Misses. Com *photoshop* ou sem *photoshop*, claro que o ZIG nada tem contra o embelezamento e o rejuvenescimento do nosso poder local. Pelo contrário, deseja Coragem & Força a todas as concorrentes que se embonecaram para a foto do cartaz, apelando ao voto dos seus eleitores. Sucessos!

Check in

Há pouco mais de um ano que o monumento “Póss”, no Mindelo, aguarda por trabalhos de recuperação na sua estrutura. Na altura, anunciados pelo MCIC, os trabalhos deveriam ser feitos pelo artista plástico Ró, auxiliado por um gabinete de engenharia. De 2019 a esta parte, nada se fez no monumento e um mindelense atento, lá lembrou-se disso e, no jeito brincalhão de encarar a vida, atirou a seguinte pérola: “Um desses dias o ‘Póss’ levanta voo em direcção ao chão...”. Por esta altura, o monumento quase centenário deverá estar a fazer o respectivo “check in”.



Divisão mindelense

Em São Vicente está instalado um novo divisionismo político, protagonizado desta feita por Alcides Graça (PAICV) e Rodrigo Martins (MpD). O primeiro acusou o seu adversário e presidente substituto de Augusto Neves de ser “menino d’ Morada”, desconhecedor por isso dos problemas da “fralda” de São Vicente. Para Martins, Alcides (irmão do candidato Titota, “menino de Ribeira Bote”) revelou o seu preconceito em relação às gentes da Morada. Com esta nova divisão, muito mindelense, a outra divisão (Praia x São Vicente) passa, estes dias, para o segundo plano.

Nações Unidas

Este ano, por causa da pandemia, os discursos na Assembleia Geral da ONU têm de ser todos feitos “online”, ou “live”, como agora se diz, sem deslocações à sede das Nações Unidas, em Nova York. É o que se pode chamar de “distanciamento” à escala global. No que toca a Cabo Verde, o país poupa largos milhares de contos em despesas de deslocações, hotéis, ajudas de custo, etc. & etc., para um discurso que quase ninguém ouve nem lê. Se depender do ZIG, só por causa dessa expressiva poupança (de dinheiro e da nossa paciência), o “online” ou “live” bem que podem continuar para sempre.





Tradição e modernidade para um serviço de excelência
Tradition and modernity for an excellent service

Serviços

- Limpeza e higiene
- Limpeza e recuperação de pavimentos
- Segurança privada
- Serviços de segurança em resorts
- Limpeza de fachada
- Limpeza e conservação de monumentos
- Desengorduramento de restaurantes
- Limpeza de cadeiras, sofás, carpetes, carros e estofos

Services

- Cleaning and hygiene
- Floor cleaning and restoration
- Private security
- Security services in resorts
- Façade cleaning
- Monument cleaning and maintenance
- Restaurant degreasing
- Chair, sofa, carpet, car and upholstery cleaning

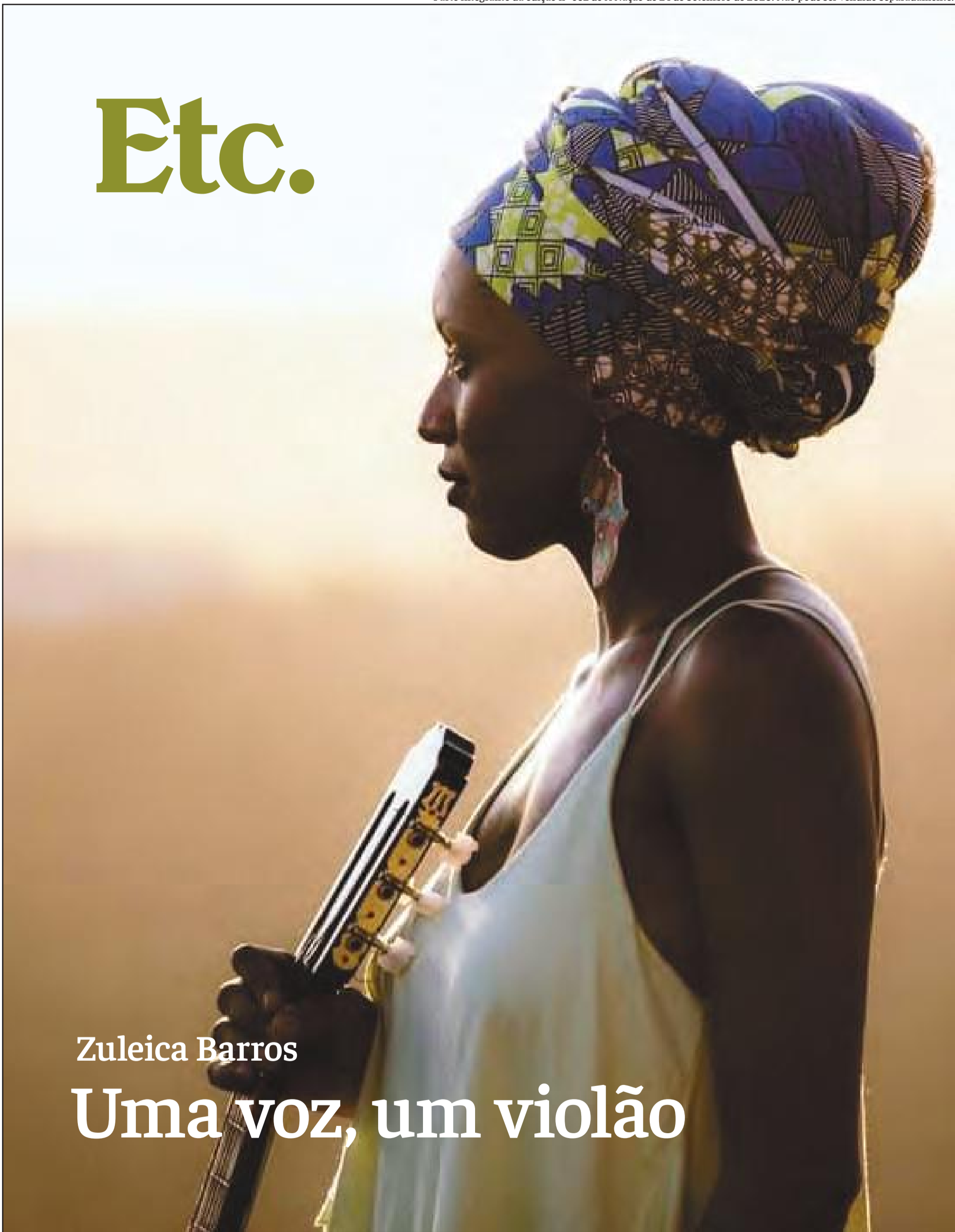
Há mais de 20 anos no mercado, Setelima presta serviços de limpeza e de segurança privada. Actualmente, conta com mais de 300 funcionários nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava e Fogo. Na Boa Vista, presta serviços no aeroporto internacional Aristides Pereira e serviços de segurança em resorts.

For more than 20 years in the market, Setelima provides cleaning and private security services. Currently, it has more than 300 employees on the islands of Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava and Fogo. In Boa Vista, it provides services at the international airport Aristides Pereira and security services in resorts.

Etc.

Zuleica Barros

Uma voz, um violão



SOCIEDADE

Covid-19

Cabo Verde perto dos cinco mil recuperados

Cabo Verde deverá atingir nos próximos dias a cifra de cinco mil recuperados da Covid-19 no país, tendo em conta que entre 70 a 80% dos casos activos são assintomáticos. Até ao fecho desta edição, o arquipélago registava 5412 casos acumulados entre os quais, dois transferidos, 54 mortes, 4837 recuperados e 519 casos activos. Praia, Sal e Santa Cruz continuam a ser os municípios mais afectados. Brava e Paul continuam sem casos oficiais.

Gisela Coelho



Cabo Verde deverá atingir nos próximos dias a cifra dos cinco mil recuperados da covid-19 no país. Até ao fecho desta edição, o arquipélago registava 5412 casos acumulados entre os quais, dois transferidos, 54 mortes, 4837 recuperados e 519 casos activos.

A maioria dos infectados, entre 80 a 90% continuam a ser assintomáticos e têm entre os 20 e 30 anos, segundo dados oficiais das autoridades sanitárias no país. Depois vem a faixa etária dos infec-

tados entre os 30/40 e os dos 10 aos 20 anos de idade como os mais afectados. A percentagem de recuperados ronda os 89%.

Praia, com 3206 casos, Sal com 671, Santa Cruz com 316, Ribeira Grande de Santiago com 193 e Mosteiros com 165 casos, encabeçam o top cinco dos municípios mais afectados pelo novo coronavírus.

Brava e Paúl continuam intactos à Covid-19, pelo menos em termos de dados oficiais, porque não há registo de casos positivos diagnosticados.

Brava massifica testes de despiste

Na Brava as autoridades estão a realizar, desde a semana passada, testes, devido à mobilidade de pessoas por via marítima. No início da semana, a Delegacia de Saúde submeteu 61 pessoas da freguesia de Nossa Senhora do Monte ao teste rápido para o despiste da Covid-19.


Citada pela Inforpress, Paloma Fernandes, médica responsável pela equipa de terreno, avançou que os 61 testes aplicados resultaram negativo

para a Covid-19, o que para a equipa é sempre uma “vitória”.

Segunda a mesma fonte, os testes foram aplicados nas localidades de Furna, Nossa Senhora do Monte, mas a perspectiva é realizar também testes na Vila de Nova Sintra, ainda esta semana. Ambas as localidades constituem as zonas de maior aglomeração de pessoas na ilha.

Com estes dados, já são 124 pessoas submetidas ao exame desde o início da campanha, todas com resultados negativos.

As autoridades sanitárias na ilha garantem ainda que há um grupo a fazer o controlo de passageiros no cais da Furna, com uma triagem detalhada de cada passageiro, como forma de tentar controlar a situação e diminuir a possibilidade de entrada do vírus na Brava.

As autoridades sanitárias reforçam o apelo para que as pessoas cumpram o distanciamento social, usem máscara e pratiquem a higiene das mãos e demais recomendações das autoridades sanitária para evitar a propagação da Covid-19. 

Mais de 30 mil testes PCR

Cabo Verde já ultrapassou os 57 mil testes rápidos realizados para despiste da Covid-19 e mais de 31.400 testes moleculares PCR, avançou esta segunda-feira, Artur Correia, Director Nacional da Saúde e pela presidente do Instituto Nacional da Saúde Pública (INSP), Maria da Luz Lima, em conferência de imprensa para o habitual balanço da situação da pandemia no país.

Ao realizar mais testes, naturalmen-

te, mais casos aparecem. “A gente procura mais e encontra mais, numa doença em que entre 70 a 80% das pessoas são assintomáticas. Só testando é que saberemos mais”, disse Artur Correia.

Esse responsável realça que Cabo Verde está a ter uma “boa capacidade” na procura de casos, “consciente”, porém que, “se procurar mais irá encontrar mais casos” entre a população.

As autoridades sanitárias de Cabo Ver-

de estão agora a preparar um estudo que vai permitir interpretar o que é que a Covid-19 representou no agravamento do número de mortes no país, de modo a inteirar-se se o número de óbitos aumentou por causa desta pandemia, ou não baseado, em evidências.

Sabe-se à partida que, até agora, a maioria dos óbitos associados à Covid-19, tinham outras morbilidades associadas e eram portadores da Covid-19, ficando por

esclarecer se a morte se deve à Covid, ou eventual agravamento das outras doenças que portavam, provocado então pela infecção da Covid-19.

Artur Correia garante que o vírus está a contribuir para que o país dê uma “grande resposta na área de virologia, acrescentando que o INSP está a trabalhar ligado a uma rede internacional, como a da CPLP, de forma a “tirar todas as lições possíveis” sobre a pandemia. GC

Flashes



Filinto Elísio

Olhares de Lisboa

É preciso a cada um (o infinito de) colocar mão nisto com mais entrega, que este novo coronavírus veio infetar muitos e afetar todos, deitar abaixo as antigas racionalidades e desafiar o coletivo para uma briga sem tréguas. Evitar aglomerações, manter o distanciamento social, usar máscaras na rua e lavar as mãos várias vezes ao dia são recomendações que todos devem observar neste tempo de pandemia. A par disso, o aumento tanto quanto possível dos testes e as medidas de quarentena para os casos positivos, assim como de internamento para situações mais gra-

vasas. Naturalmente que, devido ao alto índice da pobreza, as ações preventivas são mais custosas para uns do que para outros, mas para isso deve haver o Estado, concatenado à solidariedade social.

*

Passada a pandemia, impõe-se-nos abordar com mais, muito mais, parcimónia e convicção a questão social. Impõe-se-nos não abrir mão do Estado Social, capaz de amparar todos. Com mais liberdade, igualdade, fraternidade. Solidariedade. Sim, é políti-

ca. Estruturalmente, é política. Os direitos e os deveres sociais - políticos em toda a frequência -, também são constitucionais, turvando a democracia se negligenciados. O que mata mesmo, o dramático disto tudo - quando há pandemia, carestia, procela, seca, chuva e o que mais se imagina -, é a miséria. E a exegese coletiva não é só gerar a riqueza, mas geri-la, esbatendo a vulnerabilidade e combatendo a desigualdade.

*

Que eu veja, antes de crer. E que eu creia, antes de querer. Querer, desejar, amar, com causa e consequência. O meu propósito não é a impertinência, nem o apedrejar a sombra. É apenas trazer a minha voz às outras vozes, quiçá mais consequentes e mais consistentes. Às vezes, ainda que chateie, uma pedrada espevita o charco...e é um bálsamo. Outras vezes, não tendo os dados de ajuizar e de gizar, questiono por infirmitude a excessiva realidade dos dias. Todavia, é ver além da espuma dos dias. Além mesmo da

cortina de fumo. Na linha de São Tomé, preciso ver para crer...

*

O poema é transbordamento. É sair das margens apertadas e aluviar o campo. É subtil, subtilíssima, substantivação do que me desentranha. Alagar tudo de água, ora benta, ora precita, mas com lucidez estranha. Estranhamento quiçá...destas circunstâncias. O poema não se divorcia do acontecimento, ainda que anseie o infinito. E o poeta, como um albatroz, se pretende o príncipe das nuvens. Transbordando espaço e tempo.

*

Por ser solitário, num exílio do corpo e num asilo da alma, não deixo de ser solidário. Dos meus poemas, mesmo aqueles que voam, poucam sempre numa ruína qualquer. Olho com desconforto para os deuses no Olimpo e com desconfiança para a unanimidade. Deixai que eu caminhe na contramão...entretanto, por cá, é Equinócio de Outono e, em poesia, valha-me uma saudação setembrina.



Divulgação



As taxas aqui retratadas são praticadas nas operações entre o BCV e as instituições de crédito. As taxas praticadas por estas últimas nas operações com os seus clientes estão liberalizadas, com excepção do câmbio com o Euro que é fixo.

Taxas de Juro

Data	Tipo	Taxa (%)
01/04/2020	Absorção de liquidez	0,0500
01/04/2020	Cedência de liquidez	0,5000
01/04/2020	Redesconto	1,0000
07/07/2020	Taxa Base Anual	1,0267
01/04/2020	Taxa Directora	0,2500
01/04/2020	Operação Monetária de Financiamento a longo prazo	0,7500

Títulos do BCV - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
24/08/2020	Títulos de Intervenção Monetária (182 dias)	0,2500
01/09/2020	Operação Monetária de Financiamento (3 anos)	0,7500
02/09/2020	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500
04/09/2020	Títulos de Regularização Monetária (14 dias)	0,2500
10/09/2020	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500
17/09/2020	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500

Títulos da Dívida Pública - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
25/05/2020	Obrigações do Tesouro 8 anos	3,0625
03/06/2020	Obrigações do Tesouro 9 anos	3,0625
08/06/2020	Obrigações do Tesouro 8 anos	3,0625
07/07/2020	Bilhetes do Tesouro a 150 dias	1,0000
11/08/2020	Obrigações do Tesouro 2 anos	2,8750
18/08/2020	Obrigações do Tesouro 3 anos	3,0000

Taxas de Câmbio de 23-09-2020

País	Moeda	Unid.	Compra	Venda
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	USD	1	93,821	94,023
INGLATERRA	GBP	1	120,038	120,341
CANADÁ	CAD	1	70,472	70,613
SUIÇA	CHF	100	10 252,730	10 265,506
JAPÃO	JPY	100	89,743	89,870
DINAMARCA	DKK	100	1 480,373	1 483,062
NORUEGA	NOK	100	1 005,384	1 008,074
SUÉCIA	SEK	100	1 058,099	1 060,956
ÁFRICA DO SUL	ZAR	1	5,531	5,733
CHINA	CNY	100	1 386,109	1 386,109
BRASIL	BRL	1	17,316	17,316
SENEGAL	XOF	100	16,810	16,810

Obs: Para mais informações, consulte WWW.BCV.CV

CULTURA

Cantora Zuleica Barros

“Se não for no palco, que seja na engenharia civil”

MÚSICA

Zuleica Barros é uma jovem intérprete e compositora natural da Boa Vista, que está a “experimentar” a carreira na cidade da Praia, seguindo os passos do pai. Em tempos de Covid-19, ela tem batalhado para, quando não estiver no palco, for, “algures, na engenharia civil”, a outra grande paixão da sua vida.

Romice Monteiro

Zuleica Barros começou a dar os seus primeiros passos na música na adolescência, na Boa Vista, sua ilha natal, quando acompanhava o pai “Dacruz” às tocatinas com os amigos no bar “Ca Izilda”, da localidade de Bofareira.

“Eu divertia-me, envolvia-me e deixava fluir em mim a boa influência musical dos mais-grandes”, conta, em conversa descontraída com A NAÇÃO.

Influência do pai

A influência paterna semeou nela a paixão pela música. “Meu pai é minha inspiração, não só como artista, mas também como o homem guerreiro, responsável e grande pai que sempre foi. Apesar de todas as dificuldades, ele sempre manteve a sua grandeza e altruísmo. Ele inspira-me a tocar, cantar, compor e a viver”.

Na estrada, à procura do seu lugar no firmamento musical cabo-verdiano, Zuleica diz procurar, o tempo todo, aperfeiçoar o seu dom de cantar, tanto assim que tratou de aprender a tocar o violão.

Após o desafio duplo, tocar e cantar, as coisas foram acontecendo naturalmente e logo começaram a surgir os primeiros convites para actuações a solo ou em grupos.

“Convidavam-me para um ou outro evento das festas do município, datas comemorativas importantes, como celebração do dia das mulheres, semana da juventude, entre outros, que me ajudaram a singrar no mercado”, relembra, realçando que a sua carreira profissional começou, “verdadeiramente”, há cerca de um ano e meio, quando deixou Boa Vista, rumo à cidade da Praia.

“As pessoas começaram a conhecer um pouco mais do meu trabalho, e recebia, cada vez mais, convites para noites de tocatina Voz&Violão. Foi assim que comecei a ganhar o meu espaço e, claro, com o apoio de ou-



tros colegas artistas”, faz questão de pontuar.

Estilo

Focada no que faz, Zuleica Barros diz que prefere aproveitar o máximo a versatilidade que a música proporciona sem ter um estilo próprio e fechado.

“Sou apaixonada pela diversidade e riqueza que a música proporciona e tento vivenciá-la o mais intensamente possível a todos os níveis. Sou apaixonada pela nossa música tradicional, mas também viajo pelo blues, jazz, bossa nova, rap. Acho que o

que torna a música ainda mais apaixonante é a sua transversalidade”, explica a artista que, nas composições da sua autoria, prefere “transcrever” a vida, história, experiências amorosas, familiares, enfim, “o quotidiano do nosso povo, a nossa localidade, a nossa gente”.

Primeiro “Single”

Zuleica lançou o seu primeiro single, “Alma Forte”, em Abril deste ano. O trabalho “foi bem aceite e teve uma apreciação positiva”, facto que a motivou a pensar já na próxima produção.

“Alma Forte foi produzido por Ivan Medina. Agora estou a trabalhar juntamente com o artista, guitarrista Jorge Almeida para lançar uma coladeira que promete surpreender os nossos fãs”, avança.

Sobre o seu crescimento, ou evolução, a jovem artista diz que tem amadurecido bastante, não só a sua performance musical, como na sua postura perante várias adversidades.

“Nem sempre se encontra pessoas de boa-fé nesta estrada”, assim como “em outras!”. “O importante é sermos firmes nos nossos objetivos, prioridades e

certezas para podermos driblar e ultrapassar as dificuldades que nos surgem pelo caminho”.

Destinos...

Guiada pela música, Zuleica diz que já conheceu grande parte da ilha de Santiago, com actuações em vários concelhos. Também já actuou nas ilhas do Maio e do Sal e acredita que as viagens vão continuar logo assim que deixar de haver a Covid-19. De entre outras vantagens que esta área lhe proporciona, realça, são as novas amizades e experiências vividas e partilhadas com outros colegas.

“Cada um traz consigo algo único e diferente, todos têm uma parte boa para oferecer e partilhar. Esse tipo de sinergia deve ser aproveitado e sentido”, explica a jovem que tem como maior sonho, concretizar o seu álbum e levá-lo aos quatro cantos do mundo, além de “cantar ao lado da diva Mayra Andrade, uma das ícones da voz feminina cabo-verdiana no mundo”.

“Engenharia civil, minha outra paixão”

E porque hoje, com a Covid-19 e outros motivos, a música deixou de ser uma garantia, Zuleica Barros, que diz cantar por paixão, prefere investir em outras áreas. Neste momento, está a formar-se em engenharia civil, uma área que sempre gostou.

“Ao mesmo tempo que tenho a paixão pela música, sempre fui voltada para as ciências exatas. A engenharia civil também é uma outra paixão minha. Muitos questionam por ser uma área ‘dos homens’ mas eu me sinto bem lá”, confessa a jovem, que, além de cantar e cursar engenharia civil, faz parte da “Associação de Estudantes da Boa Vista Residentes Fora” e trabalha como monitora na Casa da Ciência, da Universidade de Cabo Verde. 

Perfil

Vito, um produtor de “pano di terra” de referência em São Miguel



PERFIL

Jorge Lopes Gomes, “Vito”, 50 anos, é um dos mais antigos produtores do tradicional “pano di terra” no concelho de São Miguel, ilha de Santiago. Ao longo de três décadas de ofício, este artesão diz que já vendeu para várias ilhas de Cabo Verde e o estrangeiro. Actualmente, devido à Covid-19, o negócio encontra-se parado.

Silvino Monteiro

Natural de Lém Montei-ro, na Ribeira de São Miguel, Vito é um dos mais antigos produtores do “pano di terra” no concelho de São Miguel e quiçá da ilha de Santiago.

Em conversa com o A NAÇÃO, conta que começou a produzir aos 16 anos, juntamente com o ancião Jacinto Lopes, hoje falecido, que também era da Ribeira de São Miguel.

“Sempre que visitava a casa desse meu vizinho, ajudava-o na tecelagem dos panos. Aos poucos, aprendi os truques e passei a tecer sozinho até aos 19 anos. A partir dessa altura comecei a ‘rabidar’ para a ilha de São Vicente, ia comprar rações (sêmea) para revender em Santiago. O Sr. Jacinto Lopes dava-me os panos que ele produzia para eu ir vender no Mindelo. Levava também milho e feijões e outros produtos”.

Cientes em São Vicente

Conforme Vito, na altura, en-

tre os potenciais compradores do pano di terra no Mindelo, figurava a dona Rosária Vasconcelos, antiga cónsul de Portugal nessa ilha, e, também, o artista plástico Manuel Figueira, responsável do então Centro Nacional do Artesanato.

“No caso da dona Rosário, ela comprava panos para oferecer de presente a personalidades estrangeiras que visitavam São Vicente, além de amigos e familiares em Portugal. Já o Sr. Manuel Figueira, ele revendia aos turistas e colocava uma parte no museu de São Vicente”.

Vito avança que deixou de “rabidar” em São Vidente, a partir de 2007. “Muitos dos mais antigos produtores do pano di terra faleceram e, por causa disso, quase deixei de encontrar

panos para levar para São Vicente. E também já não queria continuar a arriscar a vida nas viagens marítimas. Eu já tinha clientes fixos nessa ilha, portanto, quando precisassem, faziam-me encomendas que eu enviava por avião ou barco”.

Segundo Vito, devido à forte procura, na altura, sentiu a necessidade de pagar algumas pessoas para o ajudar no processo da tecelagem do pano.

“A venda de panos depende da época. Quando há turistas, sobretudo de cruzeiros, recebemos muitos pedidos. Às vezes, a procura é tanta que nem sempre conseguimos responder aos pedidos. Mas também há épocas em que produzimos e ficamos com os panos sem saída”.

Vito conta ainda que come-

çou a produzir pano na sua antiga residência na Ribeira de São Miguel, mas avança que há 14 anos que montou o seu atelier na sua nova residência em Ponta Verde, na cidade de Calheta.

Tipos de pano

O nosso interlocutor diz que produz vários tipos de pano, todos de alta qualidade, nomeadamente, “pano bitxo” e “pano de obra”. “Antigamente utilizávamos linhas de miada, feitas em Cabo Verde, mas, actualmente, trabalhamos com linha importada. Mas dá para fazer todos os tipos de pano”, garante.

Quanto ao preço, Vito diz que uma tira de pano simples, ou seja, “pano bitxo”, pode cus-

tar entre 1500 e 3000 escudos. Já o “pano de obra” custa mais, por ser mais difícil de confeccionar, uma vez que requer muita técnica. “Um ‘pano de obra’ completo custa à volta de 50 contos. Este tipo de pano só fazemos por encomenda, porque, devido ao seu preço, não é toda gente que o compra”.

Efeitos da pandemia

Vito revela que assim como outras classes profissionais, os artesãos, produtores do pano, também estão a ser fortemente afectados pela Covid-19.

“Ultimamente, os nossos potenciais clientes eram os turistas, mas, com o encerramento das fronteiras, perdemos esses clientes. Praticamente, desde que o coronavírus chegou a Cabo Verde e foi decretado quarentena e Estado de Emergência, não vendemos nada”, lamenta.

Vito defende que é preciso apostar na formação dos jovens para que estes possam passar produzir “pano”.

Capacitação dos tecelões

“Assim como existe formação em corte e costura, dedicada aos jovens, deve-se também pensar na capacitação dos nossos tecelões, caso contrário é mais uma tradição da nossa cultura que deixará de existir. Comecei a ensinar alguns jovens do concelho de São Miguel, mas, como tive dificuldades, acabei por desistir. O Ministério da Cultura deu-me uma parte da ajuda e foi-me prometido uma outra parte que não cheguei a receber. Por causa disso, tive que tirar o dinheiro do meu bolso para prosseguir. Portanto, acabei por desistir antes de acumular mais prejuízos”, conclui, em tom pesaroso.



Marciano Moreira

Ensaio

Manba nos falar e purtuges mariadu?

Na nha ensaio anterior, N papia di alguns prekonseitu ki detratoris di nos lingua ta uza pa dispreza-l. Entri es prekonseitus, N limia kel li: ma nos falar e purtuges mal papiadu. Oji, N ta ribate es prekonseitu li di forma mas extensu.

Nos falar e un novu lingua, un lingua diferenti di lingua purtuges, pabia: 1º) ka foi Purtugezis ki inventa-l; 2º) el ka surji atraves di diverjensia paulatinu atraves di sekulus di varianti matris (di ber-su); i 3º) ka ta izisti interkonprien-son entri purtuges i kriolu.

Fora kel la, <https://www.ethnologue.com/>, un di kes maior think tank di linguistika na mundu, ta klasifika nos falar komu lingua, kuju nomi e “kabuverdianu” i kuju referensia e ISO 639-3 kea.

Di mesmu manera ki ka ten lojika fla ma purtuges e latin mariadu, pabia es e 2 lingua distintu, tanbe ka ten lojika fla ma kabuverdianu e purtuges mariadu, pabia es e 2 lingua distintu. Ifetivamente, ka ta izisti lingua dretu ku lingua mariadu.

Max Weinreich, un linguista di kraveira mundial, sosializa es famozu frazi: lingua padron e un dialetu ku tropas se tras (konfiri: <https://tinyurl.com/rrrz6wd>). Kuze ki kel li signifika? Signifika ma, di pontu di vista puramenti sientifiku, kualker dialetu di un lingua ten kondisons pa ser lingua padron. Kal di kes dialetu di un lingua ki ta ser padron, e un kiston di opson pulitiku. Kel li kre fla inda ma, di pontu di vista puramenti linguistiku (gramatikal), ka ten dialetu mariadu i dialetu dretu. Purtantu, mesmu ki nos falar era dialetu di purtuges, so un alienadu al setaba ma nos falar e purtuges mariadu.

Nos e un povu soberanu. Un povu soberanu debe ten orgulhu di se kabesa, kuza ki ta inklui orgulhu di se manera di papia. Sendu soberanu, nu ka debe seta pa otu povu ben arma na Deus pa ben fla-nu ma nu ta papia mariadu i ma el ta papia dretu. Di mesmu manera ki Merkanus ka ta admiti ma ses falar e ingles mal papiadu; di mesmu manera ki Brazilerus ka ta admiti ma ses falar

e purtuges mal papiadu; asi tanbe ki Kabuverdianus ka debe admiti ma ses falar e purtuges mal papiadu. Kada povu soberanu e referensia pa el mesmu sobri dretu ku tortu na kiston di regras di respetivu falar. Es prinsipiu e norma mundial! Opostu di kel li e alienason, algu ignobil!

Lingua e un kodigu, un konvenson, un akordu. Lingua e un konjuntu di sinais sonoru ki menbrus di un kumunidade umanu akorda na atribui-s, atraves di jerasons, diterminadus signifikadu. E un meru kombinason entri menbrus di un kumunidade linguistiku ma,

pa izenplu, “saia” signifika pesa di vestuariu, abertu na ses 2 extremidadi, ki mudjer ta uza di sintura pa baxu, normalmenti ti duedju.

Deus ka dixi di seu pa fla kal sinal sonoru ki e dretu, kal sinal sonoru ki e tortu. Kuze ki e relevanti nes konvenson, e ki utentis di es konvenson ta ntende kunpanheru. I Kabuverdianus ta ntende kunpanheru na ses falar. Kel li ki e inpurtanti!

Ka ten kodigu dretu ku kodigu tortu. Relevanti e ki es kodigu e efikas. Relevanti e ma es kodigu ta sirbi pa objetivu ki el kriadu – nes kazu, transmiti pensamentu, pir-

miti ki menbrus di un kumunidade linguistiku kumunika entri es.

Konkluiu, nos falar ka e purtuges mariadu, pabia: el ka e purtuges, mas sin, un lingua distintu i ka ten lingua tortu ku lingua dretu; mesmu ki nos falar era dialetu di purtuges, ka ta izisti dialetu dretu ku dialetu mariadu; povu soberanu e referensia pa el me sobri dretu ku tortu na kiston di regras di respetivu falar; lingua e un sinplis kodigu, i kuza ki ta konfiri un kodigu valor, e se efikas.

Marsianu nha Ida padri Nikulau Ferera

PUB

Di mesmu manera ki ka ten lojika fla ma purtuges e latin mariadu, pabia es e 2 lingua distintu, tanbe ka ten lojika fla ma kabuverdianu e purtuges mariadu, pabia es e 2 lingua distintu

A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde

O seu mediador de confiança

www.anacao.cv

#juntosnaprevenção #ficaemcasa

Prato cheio

Cuscuz marroquino com legumes

Ingredientes

- 1 xícara de chá de água;
- ½ xícara de chá de Cuscuz Marroquino;
- ¼ xícara de chá de salsinha (picada);
- ½ xícara de chá de cenoura (e outros legumes de sua preferência);
- Raspas de 1 limão;
- ½ colher de chá de sal;
- Pimenta a gosto;

Modo de preparação

- 1- Ferva a água com sal e pimenta do reino, desligue o fogo e adicione o cuscuz marroquino, tampe a panela e deixe descansar por 5 minutos.
- 2- Depois tire a tampa, adicione a salsinha, cenoura, raspas de limão e misture bem.
- 3- Se necessário corrija o sal e pimenta do reino.



Caça-palavras



Encontre o nome dos 9 (noves) maiores Furacões que já surgiram no Oceano Atlântico:

SOLUÇÕES:

WILMA
IRMA
FLORIDA KEYS
RITA
MITCH
CARLA
CAMILLE
ANDREW
KATRINA

Jogo das Sete Diferenças



Talento

Vera Lúcia Tavares Cabral é uma jovem, natural da Achada Monte, no concelho de São Miguel, ilha de Santiago, formada em ciências biológicas, que encontrou na produção de vasos decorativos uma forma para driblar o desemprego.

Em conversa com A NAÇÃO, Vera conta que a ideia de fazer vasos decorativos e para plantas surgiu durante o estado de emergência imposto pela covid-19.

“Comecei há cerca de quatro meses. Antes fazia apenas doces e salgados e decorava espaços para festas. Mas, de repente, mudou tudo com a chegada da pandemia da Covid-19. E durante o período do estado de

emergência fiquei muito tempo em casa parada. Então comecei a fazer alguns vasos de cimento para colocar algumas plantas que tinha em casa. Depois postei fotos dos vasos nas redes sociais e os meus amigos começaram a elogiar e a encomendar. Inicialmente senti um pouco de receio. Mais a medida que a procura ia aumentando comecei a ganhar a confiança”.

Vera diz que tem recebido muitos pedidos, sobretudo de clientes da cidade da Praia. “Graças a Deus tenho recebido muitas encomendas através das minhas páginas nas redes sociais, nomeadamente ‘Arte Verah’. Por dia posso fazer cerca de 30 va-

sos. Inicialmente comecei a decorar os vasos com palavras e frases que expressam sentimentos de um modo geral, nomeadamente Fé, Gratidão, Amor, Amizade etc. Mas depois os clientes começaram a pedir para escrever os seus nomes ou da pessoa amada. Então agora a maioria dos vasos que faço é por encomenda e personalizado a gosto freguês. Os vasos custam 500 escudos cada”.

A jovem artista confessa que gostaria de ter um espaço para expor os seus vasos e mais tarde apresentar outros tipos de trabalhos. Vera Cabral desafia os jovens a demonstrarem os seus talentos sem medo.



A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde

13 Anos

2007 - 2020

**UM JORNALISMO
PLURAL E INDEPENDENTE**

www.anacao.cv

f t i anacaocaboverde



**CHEGOU O PPN, O SUPLEMENTO PRONTO PARA O SEU NEGÓCIO!
ESTE É O ESPAÇO QUE FALTAVA PARA O AJUDAR A VENDER O SEU BEM MÓVEL E IMÓVEL.
AQUI, NÓS FAZEMOS VALER E RENDER O SEU INVESTIMENTO! SOMOS O PARCEIRO IDEAL PARA SI!**

ANUNCIE NO PPN!



www.simovel.cv

edificio.solar@simovel.cv

4364 103 / 4364 200 / 927 00 94



VENDE-SE

T2 Esq – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T2 Esq – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T3 Frt – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 3 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 140 m2
13,300,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 3º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 4º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE

EDIFÍCIO SOLAR

Empreendimento da SIMÓVEL, empresa do Grupo SITA, está situado na Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia, Cabo Verde.

Para além de requinte, será muito moderno e funcional. Terá um total de 19 apartamentos, sendo 12 T2 e 6 T3 e 1 T4, todos com pré-instalação de ar condicionado. O prédio conta ainda com gerador de emergência, dois elevadores, sistema moderno de gestão de água e energia, e estará preparado para uma gestão de condomínio eficaz.

Haverá apoio e aconselhamento de profissional de design de interiores, como forma de melhor se adaptar às necessidades e sonhos específicos.

Não perca esta grande oportunidade!



VENDE-SE

T2 Dto – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 2º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



📍 Mira Mar, Palmarejo Baixo, Cidade da Praia
 ✉ info@hrochasolucoes.cv
 ☎ +238 985 16 89
 🌐 www.hrochasolucoes.cv
 📌 H.Rocha Soluções



VENDE-SE :

Belíssima e espaçosa casa em Achada de Santo António num lote de 599,48 metros quadrados com três vistas. A superfície construída ocupa 522,44 metros quadrados.

Com 6 quartos com roupeiros e 5 casas de banho, sendo 3 suites. Sala de visitas, sala de jantar e escritório, 2 cozinhas e uma dispensa espaçosa, lavandaria e arrecadação.

Quartos com varanda e um bonito terraço no último piso com vista para o mar. Com jardim e garagem fechada.



VENDE-SE :

Apartamento T1 duplex em Terra Branca. Com dois pisos e terraço em cima da casa.



ARRENDAMENTO-SE

T2 mobilado no Plateau num prédio em frente ao INPS, com duas casas de banho, roupeiros nos dois quartos, sala de estar e sala de jantar. Cozinha completamente equipada e ar condicionado em todos os cômodos.



ARRENDAMENTO-SE

Em Achada de Santo António um espaço comercial com uma área de 183 metros quadrados.

Com 3 salas, duas casas de banho e open space.

VENDE-SE

iPhone 6s Plus

Memória - 128 GB
Sistema Operativo - iOS
Cor - Gold
Conectividade - Bluetooth, NFC, Wi-Fi
Processador - Dual Core
Resolução - 1920x1080
Rede - 4G, 2G, 3G
Camera - 12 MP
Preço - 40.000,00 - (Quarenta mil escudos)

iPhone 8 Plus - Space Gray

Memória - 64 GB
Sistema Operativo - iOS
Cor - Grey
Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
Processador - Hexa Core
Resolução - 1920x1080
Rede - 4G, 2G, 3G
Camera - 12 MP
Preço - 70.000,00 - (Setenta mil escudos)

iPhone 7 Plus

Memória - 32 GB
Sistema Operativo - iOS
Cor - Rose Gold
Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
Processador - Quad Core
Rede - 4G, 2G, 3G
Camera - 12 MP
45.000,00 - (Quarenta e cinco mil escudos)

Contacto: 918 46 07 | 995 42 00

PEQUENOS ANÚNCIOS



Sistema completo de video vigilância, com 16 câmeras IP: 75.000,00- ECV



Gerador Aslo Silencioso 5 KVA: 85.000,00 ECV



UPS: 25.000 ECV



UPS: 25.000 ECV



Jantes: 5.000 ECV unidade

Classificados



ANÚNCIO DE CONCURSO RFP/07/2020 - DEA

No âmbito da implementação do *Integrated National Financing Framework (INFF) process* em Cabo Verde, o Escritório Comum do PNUD, UNFPA e UNICEF em Cabo Verde, através do presente anúncio, faz saber que se encontra aberto o seguinte concurso (consultoria nacional):

- **National Consultancy for the Development Finance Assessment - RFP/07/2020;**

Os interessados deverão consultar o *Request for Proposal (RFP)*, e os termos de referência da consultoria publicados no site da Nações Unidas em Cabo Verde: <https://cabo Verde.un.org/pt/jobs>, secção empregos.

As empresas ou instituições deverão apresentar as suas propostas de candidatura até às **16:00Hrs do dia 5 de outubro de 2020**. Ver condições de apresentação no *Request for Proposal - Description of Requirements*.

Contacto para pedido de esclarecimento: humanresources.cv@cv.jo.un.org

O Escritório Comum do PNUD, UNFPA e UNICEF em Cabo Verde reserva-se o direito de anular o concurso, caso as propostas concorrentes não apresentem as condições mínimas estipuladas nos termos de referência.



COMUNICADO

É com o maior pesar que comunicamos o falecimento do Combatente da Liberdade da Pátria, **LUCIANO TAVARES**, que faleceu em Dakar no dia 17 do corrente, aos 87 anos de idade, e o funeral deverá ter lugar em Dakar, no próximo dia 25 do corrente.

Mobilizado pelo Comandante Pedro Pires, o Combatente Luciano envolveu-se cedo nos ideais da luta nos anos sessenta, recebeu formação na Argélia e foi um grande ativista no Senegal.

Manteve-se sempre ligado a Cabo Verde e à comunidade cabo-verdiana em Dakar e será sempre lembrado como um amigo e patriota solidário de todas as horas.

À família enlutada a ACOPL apresenta as mais sentidas condolências neste momento de saudade e de tristeza.

Praia, 22 de Setembro de 2020

A Direção da ACOPL



Ministério da Agricultura e Ambiente

Direção Nacional do Ambiente

Chã d'Areia - Praia - Cabo Verde
CP. 115
Cidade da Praia
+238 261 89 84/ IP: (333) 7170
+238 261 75 11

ANÚNCIO

“CLIFF HOTEL CARA CARA”

ILHA DE SÃO VICENTE

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de Março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “**CLIFF HOTEL CARA CARA**” – **MINDELO - ILHA DE SÃO VICENTE do proponente CABOPRO - Projetos e Investimentos SA**, para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 11 de Setembro a 22 de Outubro nos seguintes locais:

- www.maa.gov.cv
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal de São Vicente;
- Delegação Regional do Ministério da Agricultura e Ambiente na Ilha de São Vicente.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser enviados para o seguinte contato eletrónico: rosiana.semedo@maa.gov.cv

Cidade da Praia, 09 de Setembro de 2020



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de primeira publicação que, a fls. 82vº a 83 do livro de notas para escrituras diversas número 2-A desta Conservatória/Cartório, se encontra exarada uma escritura de **Habilitação Notarial**, com a data de vinte de Agosto de dois mil e vinte, na qual se declara que no dia vinte e cinco de Novembro de dois mil e dezanove, na freguesia de Nossa Senhora de Ajuda, concelho dos Mosteiros, residente que foi em Mosteiros Trás, no estado de casado no regime de comunhão de adquiridos com Catarina Lopes Gonçalves, sua viúva meeira

Que o falecido não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como única herdeira a filha **Tereza Centeio Gonçalves Alves**, casada, com Manuel Alves, no

regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora de Ajuda, concelho dos Mosteiros, residente em Mosteiros Trás.

Que, não há outras pessoas, que segundo a lei, preferam á mencionada herdeira ou que com ela possam concorrer á herança do falecido.

Cova Figueira e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santa Catarina do Fogo, aos vinte e oito de Agosto de dois mil e vinte. -

O Conservador/Notário,

/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

Conta: Reg. Sob o nº 11/08

Artigo 20º. 4.2 1.000\$00

Selo do acto 200\$00

Soma:..... 1.200\$00 – São: Mil e duzentos escudos.

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2CLASSE DE SANTA CATARINA DO FOGO
Cova Figueira- Telefone nº 2821050



Anúncio Público

“Concurso Público Nacional e Internacional N.º 07/2020 para reestruturação da plataforma Central de Risco de Crédito, CRC.”

1. **Entidade Adjudicante:** Banco de Cabo Verde (BCV), com sede na Avenida Amílcar Cabral, nº 27, Plateau, Caixa-postal nº 101, Cidade da Praia - Cabo Verde, telefone (+238) 260 70 00.
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:** Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, ao abrigo da alínea a) do nº1 do Art.º 4º da NAP 05/2016.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Departamento de Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral, Unidade de Estrutura a quem compete as aquisições no BCV, telefones (+238) 260 7093 e (+238) 260 73 22 e-mails: sleite@bcv.cv e tsilva@bcv.cv
4. **Objeto do Concurso:** reestruturação da plataforma Central de Risco Crédito, CRC, na vertente hardware e software, repartido em lotes.
5. **Local da execução do contrato:** Sede do Banco de Cabo Verde, sito em Achada Santo António, Praia.
6. **Prazo de execução do contrato:** Conforme proposta adjudicada.
7. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos através dos endereços eletrónicos: tsilva@bcv.cv, e sleite@bcv.cv
8. Não são admitidas **propostas com variantes**.
9. **Divisão em lotes:** Os lotes estão repartidos em duas vertentes, sendo uma de hardware e a outra de software, podendo os interessados apresentar proposta para ambos os lotes, ou apenas um, da seguinte forma:
 - a) **Lote 1 - vertente hardware:** upgrade da atual infraestrutura tecnológica do Banco de Cabo Verde (nomeadamente adição de memórias e discos), e
 - b) **Lote 2 - vertente software:** aquisição de licenças do software Microsoft SQL Server 2019 Enterprise Edition com Software Assurance e subscrições do software Microsoft Power BI Pro.
10. **Requisitos obrigatórios para a apresentação de propostas:** Podem ser admitidas pessoas coletivas, nacionais e internacionais, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública, devendo igualmente:
 - a) **Em relação ao Lote 1** - Possuir experiência comprovada prestação de serviço pós-venda de equipamentos de infraestruturação de datacenter / Licenças de comercialização dos equipamentos em Cabo Verde, emitido por parte do fabricante, representante oficial ou revendedor / parceiro Dell Gold; e
 - b) **Em relação ao Lote 2** - Experiência comprovada, mínima de três anos, em fornecimentos, e prestação de serviço de manutenção, de licenças e/ou subscrições de softwares da Microsoft / Possuidor de licenças, comprovada, para comercialização dos softwares da Microsoft em Cabo Verde, emitidos por uma entidade competente (owner, representantes oficiais, parceiros)
11. **Modo de apresentação das propostas:** i. Em envelope fechado e lacrado, entregue diretamente na sede da entidade adjudicante ou remetido por correio registado para a morada da entidade adjudicante; ou ainda ii. Por correio eletrónico com anexos encriptados unicamente para o endereço tsilva@bcv.cv, devendo a chave de descriptação ser entregue no ato público de abertura das propostas, respeitando as indicações definidas no programa do concurso.
12. **Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
13. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até ao dia 02 de outubro de 2020, entre as 08h00 (oito horas) e as 16h30 (dezasseis horas e trinta minutos).
14. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de noventa (noventa) dias, contados da data de termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
15. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é da proposta economicamente mais vantajosa. Os fatores de avaliação serão: i. Experiência do fornecedor no fornecimento de trabalhos semelhantes; ii. Especificações, adequação e qualidade da proposta técnica; iii. Garantias dos produtos e assistência pós-venda e Prazo de entrega. A ponderação é de qualidade técnica 60% e preço 40%.
16. **Ato público:** O ato público de abertura das propostas tem lugar na Sede do Banco de Cabo Verde, no dia 5 de outubro de 2020, às 10 horas, podendo os concorrentes participar presencialmente ou via videoconferência, e intervir todos os concorrentes e representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
17. **Cauções e garantias** caução de boa execução do contrato no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço contratual, para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a Entidade Adjudicante
18. **Identificação do autor do anúncio:** Área de Contratação Pública e Apoio Geral do Banco de Cabo Verde.
19. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.

Data do envio do anúncio

Praia, 17 de setembro de 2020.



OPACC ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Pessoa Coletiva de Direito Público

NOVO ANÚNCIO PARA RECRUTAMENTO de Secretário-geral

1- Enquadramento

A Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde (“OPACC”), pessoa coletiva pública, rege-se pela Lei nº 90/VIII/2006, de 12 de Janeiro, que estabelece o Regime Jurídico das Associações Públicas Profissionais, e foi criada pelo Decreto-Lei nº 12/2000, de 18 de Fevereiro, que aprova o seu Estatuto, o qual foi recentemente alterado pela Lei nº 82/IX/2020 de 26 de Março.

A OPACC tem por finalidade essencial superintender em todos os aspetos atinentes ao acesso, estatuto e exercício das profissões de auditor e contabilista certificados, atentos a relevância e interesse público que as mesmas revestem, bem como promover a obtenção dos mais elevados padrões profissionais e níveis de desempenho.

Compete ainda à OPACC representar, mediante o regime de inscrição obrigatória, os interesses profissionais dos auditores e contabilistas certificados que exerçam ou venham a exercer a sua atividade em Cabo Verde, pertencendo-lhe o direito exclusivo de emitir as respetivas Cédulas Profissionais.

Considerando o facto dos órgãos diretivos da OPACC exercerem as suas funções em regime não executivo e de gratuidade e a dimensão das tarefas que devem ser desenvolvidas pela Ordem, o Conselho Diretivo pretende contratar um Secretário-geral, para apoiar a Ordem nas tarefas de administração e gestão da instituição.

2- Conteúdo da função

O Secretário-geral tem como missão apoiar o Conselho Diretivo, e restantes órgãos da Ordem, na administração e gestão da Instituição, assegurando a execução das seguintes tarefas:

- Supervisão de alto nível do setor administrativo e de secretaria, nomeadamente serviços de logística e atendimento, correspondência e arquivo;
- Supervisão de alto nível do setor financeiro, nomeadamente serviços de cobrança, pagamento, controlo orçamental e gestão da contabilidade;
- Interligação dos órgãos sociais e apoio aos mesmos em pesquisas, contactos e elaboração de projetos diversos, incluindo a revista técnica;
- Coordenação administrativa dos exames, estágios e entrevistas de avaliação técnico-profissional e controlo dos subsequentes pedidos de admissão na Ordem;
- Controlo do cumprimento dos Regulamentos, em geral, mormente Regulamento de seguro de responsabilidade profissional e Regulamento de desenvolvimento profissional contínuo, e apoio às Comissões no âmbito do cumprimento dos restantes Regulamentos, mormente do controlo de qualidade;
- Supervisão/coordenação administrativa das ações de formação;
- Coordenação da preparação dos planos plurianuais e anuais de atividades, dos orçamentos e dos relatórios de atividade;
- Intervenção na preparação de instrumentos operacionais e de suporte à atividade e no desenvolvimento de atividades operacionais;
- Apoio direto ao Conselho Diretivo no projeto de filiação da OPACC junto da IFAC, incluindo procura de financiamento junto de instituições financeiras de apoio ao desenvolvimento e contactos com congéneres internacionais;
- Outras tarefas que sejam do âmbito da sua competência profissional.

3- Perfil e requisitos

Para o exercício da função, exige-se:

a)-Formação e experiência

- Formação universitária nas áreas de Direito ou Ciências Jurídicas, Administração, Gestão, Economia, Contabilidade, Auditoria, ou similares;
- Experiência profissional relevante, no mínimo de 5 anos.

b)-Outros

- Nacionalidade cabo-verdiana ou de país lusófono, residente em Cabo Verde;

- Fluente em português e muito bom conhecimento do francês e/ou inglês (oral e escrito);
- Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- Disponibilidade para trabalhar em equipa;
- Capacidade de liderança;
- Sentido de responsabilidade e rigor no cumprimento das tarefas;
- Interesse pelo auto desenvolvimento e formação permanente;
- Autonomia e espírito de iniciativa.

4-Metodologia de seleção

A seleção será feita por concurso e terá em consideração os seguintes passos:

- Análise curricular detalhada, em conformidade com o perfil estabelecido e as necessidades particulares da OPACC;
- Avaliação/validação dos níveis de proficiência em português, francês e/ou inglês (oral e escrito);
- Avaliação de âmbito psicológico/comportamental;
- Avaliação/validação dos conhecimentos, mormente da legislação da profissão de auditor e contabilista certificado (Estatuto, Regulamentos e Código de ética) através de entrevista técnica, oral ou escrita;
- Entrevista de validação de perfil.

5-Condições contratuais

O provimento no cargo de Secretário – Geral será feito em regime de comissão de serviço, por um período de 3 anos, ficando o provido sujeito ao Código Laboral e ao regime da previdência social dos trabalhadores por conta de outrem, gerido pelo INPS.

O exercício do cargo é em regime de exclusividade.

A remuneração mensal bruta prevista para o cargo será a adequada a um técnico superior sénior, no setor privado.

6. Local da prestação dos serviços

Os serviços do Secretário-geral serão prestados na sede da OPACC, na Praia.

7-Pedidos de esclarecimentos e outras informações

Qualquer pedido de esclarecimento, relacionado com este concurso, deverá ser dirigido, através de correio eletrónico, ao Presidente da OPACC, Dr. José Mário de Sousa, email: josemario.sousa@hotmail.com Cc... calubb65@gmail.com ; francis-coteixeira@pca.cv

A OPACC reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato, e cancelar o concurso, caso nenhum dos candidatos satisfaça os requisitos destes termos de referência.

8-Processo de candidatura

- As candidaturas, a serem entregues diretamente ou por carta registada, com aviso de receção, deverão dar entrada na OPACC até 17H30 do dia 16 de Outubro de 2020.
- Os candidatos deverão submeter os seguintes documentos:
 - Carta de apresentação;
 - Foto tipo passe;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - Curriculum vitae detalhado;
 - Certidões comprovativas das habilitações académicas;
 - Declarações comprovativas da experiência profissional, mormente desempenho de funções relevantes noutras instituições;

Justificativos de outros aspetos curriculares relevantes declarados.



Public-Private Partnership Consultant – CABO VERDE Scope of Work

A. Background

The USAID-funded West Africa Trade and Investment Hub Project (hereinafter referred to as the Trade Hub) is a five-year, \$140 million trade and investment facilitation activity that seeks to improve private sector competitiveness in West Africa through a market-based approach. By working in partnership with the private sector and fostering co-investments, the project will generate new private-sector capital investment into key sectors to create jobs and increase trade between the U.S. and West Africa, including through increased utilization of the African Growth and Opportunity Act (AGOA). The project comprises of three main components:

1. Design and administration of a Co-Investment Fund for private sector partnerships, including a portion for partnerships in Research and Development (R&D) towards innovating and modernizing practices in Nigeria across five targeted value chains;
2. Technical assistance (TA) that directly supports, coordinates, and engages with qualifying recipients (i.e., partners and grantees) to achieve USAID’s trade and food security objectives;
3. Urgently respond to the secondary economic impacts of COVID-19, notably to 1) increase access of working capital with financial actors, 2) prevent and mitigate job losses, and 3) help respond to local and regional supply chain disruptions and shortages of critical medical supplies and services as well as for agricultural inputs and food staples.

Through this Co-Investment Fund and technical assistance, the Trade Hub will improve companies’ abilities to expand business operations, increase productivity, and create jobs that build on the talents and aspirations of West Africa’s growing population. The Trade Hub will collaborate on specific commercial opportunities with firms, service providers, research organizations, as well as other business network actors to access private capital that will contribute to large-scale jobs, exports and investment, particularly with strong demonstrated or potential links to the U.S. companies and investors.

B. Objective

The Trade Hub is seeking a short-term consultant to support Public-Private Partnership (PPP) efforts in establishing co-investment projects in West Africa. More specifically, the Consultant will be working primarily in Cabo Verde, one of the new target countries of the project for COVID-19 rapid response. The PPP Consultant’s responsibilities will include:

1. Building partnerships with private sector organizations and firms operating in strategic target sectors in Cabo Verde including, but not limited to tourism, agriculture, IT, apparel, and other exportable goods;
2. Building partnerships with financial institutions in Cabo Verde, both with banks and non-traditional institutions, such as private equity, venture capital, and impact investors that could support small-medium enterprises (SMEs);
3. Leveraging existing network and contacts to engage with private companies in Cabo Verde and achieve proven results;
4. Completing preliminary analysis and evaluations of potential projects;
5. Conducting and supporting technical screening efforts of potential partners to the Trade Hub;
6. Supporting grantees during the implementation of activities as the technical point of contact.

The consultant will cover primarily Cabo Verde but may be asked to assist in other countries across West Africa.

C. Specific Tasks

The PPP Consultant would perform the following tasks:

- Build relationships with the private sector in Cabo Verde, pro-actively identify new potential partners and co-investment opportunities, and develop innovative ways to grow the pipeline;
- Maintain strong relationships with private sector firms and financial institutions operating in the Trade Hub’s strategic sectors of investment with the goal to develop and co-investment opportunities through the project’s COVID-19 rapid response co-investment mechanism in Cabo Verde;
- Facilitate relationships between financial institutions, investors, and value chain businesses in agriculture, apparel, energy, and water & sanitation to enhance Trade Hub partners’ capacity to meet and exceed the grant’s co-investment 1:1 matching requirement;
- Develop and maintain a comprehensive pipeline of potential companies and financial institutions to show the future impact of these activities on project indicators;
- Complete preliminary analysis, investment memos for projects and partners, and provide recommendations for shortlisting;
- Present the project and/or the pipeline to USAID, business associations, government officials, and other stakeholders when requested;
- Provide guidance to prospect co-investment partners during the concept note and full application submissions;
- Evaluate concept notes and full applications to ensure the activity adheres to project

objectives;

- Ensure efficient and effective coordination between applicants and Trade Hub’s Grants, M&E, Communication, and Procurement teams;
- Update Trade Hub’s portfolio and pipeline tracker tools and systems.

D. Deliverables

Deliverable will include:

- Implementation Plan/Mapping of key businesses and financial actors to engage with
- Review and analysis of projects received and discussed with potential partners
- Weekly progress report
- Field trip reports
- Update pipeline for Cabo Verde

E. Qualifications

The PPP Consultant must adhere to the following qualifications:

- Bachelor’s degree in a field relevant to private sector development is mandatory. Graduate degree is preferred. However, in circumstances where a candidate possesses exceptional relevant experience but lacks a graduate degree (defined as a minimum of 10 years of experience), the exceptional relevant post-education experience will be considered.
- At least 10 years of relevant market-driven private sector experience in the role of managing, developing and deploying innovations and efficiencies in businesses with demonstrated results in helping firms expand, with at least three years in an international developing country context.
- Strong preference in past experience working with the private sector in Cabo Verde
- Ability to prospect for potential new project partner enterprises to jointly improve their operations, improve their competitiveness, and enhance their business growth.
- Ability to build relationships with management of project partner-enterprises, leading to developing a strong shared vision about enterprises’ needs and recommendations to enhance their competitiveness, grow their business, and generate employment.
- Integrity and honesty in the management of a portfolio of the private sector partner enterprise.
- Strong qualitative and quantitative analytical abilities.
- Strong execution skills yet displaying the potential/ability to adopt a strategic approach.
- Excellent written and spoken communication skills required, including ability to produce high-quality project reports and deliver high level presentations to clients and partners.
- Problem solving, stress management and time management skills are required
- Proficient at using Microsoft office software: MS Word, Excel, PowerPoint, Outlook, etc.
- Demonstrated ability to work collaboratively with institutional and private sector partners and stakeholders, including the national government.;
- Speak and write proficiently in Portuguese is mandatory.
- Preference to be based in Cabo Verde.

F. Logistics and Reporting

The level of effort (LOE) for this short-term assignment is 60 days. This assignment may require travel to Western Africa with travel-related costs and per diem supported by the Trade Hub, although travel is not anticipated due to COVID-19. Any travel will be determined according to project needs.

The Trade Hub anticipates that the assignment would take place from on/about October 1, 2020 to December 31, 2020 with the following tentative schedule:

Task & Proposed Dates	LOE
Document review, develop of a comprehensive mapping of key actors in strategic business networks and finalize implementation plan to engage with these key actors	4 days
Engage with financial institutions and private sector actors in Trade Hubs target sectors	54 days
Final report	2 days
Total	60 days

The PPP Consultant would report to the PPP Director of the Trade Hub.

How to Apply

Interested candidates send their cover letter and CV as one document either in PDF or word format as one document and send to Recruit@westafricatih.com using the position and location as subject of the email on or before September 29th 2020.

Local candidates are strongly advised to apply.
Creative Associates International is an equal opportunity player



Program CVE/083 PASER

NOTICE OF CALL FOR EXPRESSIONS OF INTEREST CVE/083 • 20 3367
Title: Technical Advisory Services for the Design and Tendering Support for the implementation of Battery Energy Storage Systems projects in São Vicente and Boa Vista islands

Maximum budget: 150,000 EUR – performance period of 6 months

The Luxembourg Agency for Development Cooperation (LuxDev) launches a Call for expressions of interest for the acquisition of services for **Technical Advisory Services for the Design and Tendering Support for the implementation of Battery Energy Storage Systems projects in São Vicente and Boa Vista islands** on behalf of Programme CVE/083 receiving financial support from the Governments of the Republic of Cabo Verde and the Grand Duchy of Luxembourg.

Services providers that are invited to express their interest to offer the services mentioned above are all legally established companies governed by private law as well as non-profit private companies (excluding non-governmental organisations and public operators) and specialised in advising governments on the Technical, legal, commercial, and financial aspects in BESS projects.

Indicatively, services providers will have to demonstrate their technical capacity in technical design, legal advising, commercial, and financial aspects of BESS project implementations. The consulting team must be able to communicate in Portuguese language and the team must include a local expert.

The start of the contract is foreseen for February 2021 and for a duration of 6 (six) months. Services providers must be available for the entire period foreseen and willing to intervene in Santiago, São Vicente and Boa Vista Islands – Cabo Verde. The maximum budget available for this contract is estimated at 150,000 EUR (all taxes excluded).

Interested services providers are invited to submit sufficient documentation to respond to the selection criteria. **The dossier, including the selection criteria and the application form is available on request at the address given below.**

The shortlist of candidates invited to submit a full offer will be established of minimum three (3) and maximum eight (8) candidates evaluated as qualified and ranked if necessary against the selection criteria.

Expressions of interest, exclusively drawn up in English, must reach the following address by email no later than **03.11.2020 at 10h00 am** (local time):

Email: carla.santos@luxdev.lu

c/c: nathaly.santos@luxdev.lu

Requests for clarifications shall be sent to the email address given above.

Only shortlisted candidates will be invited to submit a full offer.

Services providers interested by this Call for expressions of interest may also consult LuxDev's website: www.luxdev.lu (Tender notices: Services – Status: Information – Area: Africa)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO SAL

Juízo Cível
Alto Igreja, Caixa Postal 125
Tel/Fax n.2412046

ANÚNCIO n.º 66 /2020-21

Autos: Ação Especial (despejo), n.º 04/2020-21.

Autor: Francisco Xavier Fernandez Aller.
Réus: MARAH BAROMIE E LAWSON HUDSON CHARLES ADEYEMI, de nacionalidade Britânica, residente em parte incerta, com última residência conhecida no espaço Comercial sito no rés-do-chão do condomínio denominado "RESIDENCE PATIO ANTIGO", sito na Rua Amílcar Cabral, n.º 326, Cidade de Santa Maria - Sal.

FAZ-SE SABER que, nos autos e Tribunal acima indicados, são os réus citados para, contestarem, querendo, a. presente ação, no prazo de **cinco dias**, que começa a correr finda a dilação de **trinta dias**, contados da segunda e última publicação do anúncio, cujo(s) pedido(s) consiste(m) em:

a) reconhecer o direito do autor em resolver o contrato de arrendamento, nos termos do n.º 1 alínea a) do artigo 60 ex vii artigo 85º do RGAU, devendo assim ser decretada a resolução do arrendamento comercial, por não pagamento de rendas por um período superior a 2 meses;

b) em consequência, ser decretado o despejo dos Réus, e serem condenados a restituírem o locato, livre de pessoas e bens;

c) sejam os Réus condenados a pagarem ao Autor, as rendas vencidas desde Julho de 2019 até Julho de 2020, debitados o montante de 71.176,00 ECV (setenta e um mil, cento setenta e seis escudos), devendo assim serem condenados a pagarem ao Autor a quantia de 941.269, 00 ECV, (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e nove escudos) e rendas as vincendas até que se decrete o despejo e o locado seja

restituído livre de pessoas e bens; e) E ainda sere os réus condenados em custas de parte e procuradoria condigna, num montante nunca inferior a 10% do valor da causa.

Mais ainda fica advertido, que a falta da contestação importa confissão dos factos articulados pelo autor, que caso contestarem, é obrigatório constituírem advogado; que deverão pagar o preparo inicial dentro de cinco dias após a entrada da contestação neste cartório e, não o fazendo, serão notificados para pagarem o preparo a que faltou acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, e que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, que podem requerer ao Tribunal, o benefício de assistência judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderão também fazê-lo em relação à OACV (Ordem de Advogados de Cabo Verde), na Cidade da Praia ou a sua Delegação em Mindelo, solicitando a designação de um patrono, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, e que o duplicado da petição inicial encontra-se neste Cartório para lhes ser entregue logo que solicitado.

Para constar se lavrou o presente que será legalmente publicado.

Cidade dos Espargos 10 de Setembro de 2020.



Ministério da Justiça e
Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO
2º CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 1ª CLASSE DA PRAIA
ACHADA SANTO ANTÓNIO - CP 404-A - PRAIA
Tel. 2626205 / 2626209

Notária: Ana Teresa Ortet Lopes Afonso

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, adilado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 Iª. Série, que no dia cinco de Agosto de dois mil e vinte, no Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, perante a Notária, Dra. **Ana Teresa Ortet Lopes Afonso**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversos números **duzentos e trinta e oito /A**, do folhas **trinta e dois a trinta e três**, uma escritura de habilitação de herdeiros, nos termos seguintes: Que no dia **dezassete de Maio de dois mil e catorze**, na Freguesia de Venteira, Concelho de Amadora, Portugal, faleceu **MANUEL ALVES BORGES**, no estado de casado com Maria de Fátima da Moura Borges, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural que foi da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, com última residência habitual em Amadora, Portugal.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo Lhe sucedido como seus únicos herdeiros, os filhos:

a) DULCELINA MENDES BORGES, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, atualmente já falecida.

b) ADILSON GABRIEL SEMEDO BORGES, solteiro, maior, natural da Fre-

guesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente da Várzea da Companhia, Praia.

c) HELTON MANUEL FERNANDES ALVES, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Bela Vista, Praia

d) DANIEL DE JESUS DA MOURA ALVES BORGES, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Portugal.

e) DULCELINO MENDES BORGES, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente na Várzea da Companhia, Praia.

Mais se informa, que nos termos do número cinco do artigo 86- A e do artigo 87 do Código de Notariado, podem os interessados, querendo impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação

ESTÁ CONFORME

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da região de Primeira Classe da praia. No dia seis de Agosto de dois mil e vinte

CONTA:
Artº20.4.2. 1.000\$00
Imposto de Selo..... 200\$00
Total 1.200\$00
(Importa em mil e duzentos escudos)
Reg. sob o nº202025743 /2020.





Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



Notária: Lic. **Jandira dos Santos Cardoso Vieira**

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte e sete de Agosto de dois mil e vinte, neste Cartório Notarial, perante mim, Lic. **Jandira dos Santos Cardoso Vieira**, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e três**, folhas **trinta e dois a trinta e três**, foi lavrada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **António Pereira Furtado**, falecido no dia trinta de Março de dois mil e vinte, no Hospital Agostinho Neto, na freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, com sua última residência em Nhangar, no estado de casado com Maria Amélia Gomes Teixeira, sob regime de comunhão de adquiridos.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros Legitimários os seus filhos: **a) - Joaquim António Gomes Furtado**, divorciado, residente em Palmarejo; **b) - José Maria Gomes Furtado**, solteiro, maior, residente nesta cidade de Assomada; **c) - Nery da Conceição Gomes Furtado**, solteira, maior, residente em Palmarejo; **d) - Natalino de Jesus Gomes Furtado**, solteiro, maior, residente em Portugal; **e) - Octávio Francisco Gomes Furtado**, casado com Kália Sofia Correia Rocha Monteiro, sob regime de comunhão de

adquiridos, residente em Achada São Filipe; **f) - Nelson Pérciles Gomes Furtado**, solteiro, maior, residente em França; **g) - Verena Gomes Furtado**, solteira, maior, residente em Palmarejo Grande; **h) - Samira Gomes Furtado**, solteira, maior, residente em Palmarejo; **i) - Filomeno Gomes Furtado**, solteiro, maior, residente em Nhangar. Todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido António Pereira Furtado.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do artigo 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte.

Emol: 1.000.00
Imp. de selo: 200.00
Total: 1.200.00 (mil e duzentos escudos)
Conta nº 3147/2020

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina -Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde | Telf: (+238) 2655499 / Voip Notária: 333 6932; Secretaria: 6933 | e-mail da Notária: jandira.vieira@rmi.gov.cv



Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina-Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde | Telf: (+238) 2655499 / Voip Notária: 333 6932; Secretaria: 6933 / e-mail da Notária: jandira.vieira@rmi.gov.cv



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



Notária: Lic. **Jandira dos Santos Cardoso Vieira**

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte e sete de Agosto de dois mil e vinte, neste Cartório Notarial, perante mim, Lic. **Jandira dos Santos Cardoso Vieira**, respetiva Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e três**, folhas **trinta a trinta e um**, foi lavrada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Cipriano Freire Semedo**, falecido no dia três de Janeiro de dois mil e dezanove, em Roterdão, onde teve a sua última residência, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, no estado de casado com Ricardina José Mendes Semedo, sob regime de comunhão de adquiridos.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legitimários os seus filhos: **a) - Alfredo Semedo Freire**, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina; **b) - Ana Mafalda de Pina Semedo**, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina; **c) - Luísa Mendes Freire**, natural; **d) - Margarida Mendes Freire**;

e) - Sara Mendes Freire, estes naturais de Lisboa Portugal; Todos solteiros, maiores e residentes em Holanda.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido Cipriano Freire Semedo.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do artigo 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte.

Emol: 1.000.00
Imp. de selo: 200.00
Total: 1.200.00 (mil e duzentos escudos)
Conta nº 3149 /2020

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina -Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde | Telf: (+238) 2655499 / Voip Notária: 333 6932; Secretaria: 6933 | e-mail da Notária: jandira.vieira@rmi.gov.cv



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



Notária: Lic. **Jandira dos Santos Cardoso Vieira**

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de Primeira publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia dez de Junho de dois mil e vinte, neste Cartório Notarial, perante mim, Lic. **Jandira dos Santos Cardoso Vieira**, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e dois**, a folhas **oitenta e um a oitenta e um verso**, foi lavrada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **José Mendes**, falecido no dia doze de Setembro de dois mil e dezanove, no Hospital Regional Santiago Norte, freguesia e concelho de Santa Catarina, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, com a sua última residência em Lisboa-Portugal, no estado de casado com Júlia Correia de Pina, sob regime de comunhão de adquiridos.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legitimários as filhas: **a) -Andradina de Pina Correia Mendes**, residente em Varanda;

b) - Clarice de Pina Mendes, residente em Portugal. Ambas solteiras, maiores,

naturais da freguesia e concelho de São Miguel Arcanjo.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram as indicadas herdeiras, ou com elas possam concorrer na sucessão à herança do referido **José Mendes**.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do artigo 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos doze dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte.

Emol: 1.000.00
Imp. de selo: 200.00
Total: 1.200.00 (mil e duzentos escudos)
Conta nº 1291 /2020



Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina-Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde | Telf: (+238) 2655499 / Voip Notária: 333 6932; Secretaria: 6933 / e-mail da Notária: jandira.vieira@rmi.gov.cv



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 15.09.2020, de folhas 46 a 46V do livro de notas para Escrituras Diversas número 241, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notaria Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Maria José da Veiga de Pina**, nos termos seguintes:

Que no dia oito de Março de dois mil e onze, em freguesia de Venteira, concelho de Amadora, Portugal, faleceu **Maria José da veiga de Pina**, aos trinta e três anos de idade, no estado civil de solteira, natural que foi da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, filha de Francisco Mendes de Pina e de Joana Fernandes da Veiga, e que teve a sua última residência habitual em Achada São Filipe, Praia.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como única herdeira a sua filha:

Yasmin de Pina Semedo, solteira, maior, natural da República Federativa do Brasil, residente em Ponta d'Água, Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL nº 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 15 de Setembro de 2020.

A notária

Cátia Sofia Teixeira Andrade

CONTA: 64/2020
Art. 20.4.2 ... 10000\$00
Selo do acto.....200\$00
Total.....1.200\$00 - Importa o presente em mil e duzentos escudos.

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade
NIF- 353331112



Extrato para publicação

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do disposto no artigo 86º - A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 de 20 de Agosto, B.O. nº 50 - 1ª Série, que no dia vinte e seis de Agosto de dois mil e vinte, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número trinta e três, de folhas 93 a 93 verso, uma escritura de habilitação de herdeiros por óbito de **José Monteiro Lima**, falecido no dia dais de Dezembro de dois mil e dezanove, na localidade de Casa de Meio, freguesia de São João Baptista do Concelho do Porto Novo, de sessenta anos de idade, natural da freguesia de São João Baptista do concelho do Porto Novo, filho de Joaquim Carlos Lima e de Antónia Maria Monteiro Lima, no estado de solteiro, com última residência habitual no mesmo sitio onde faleceu.

Na referida escritura foi declarado que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes menores e/ou equiparados e deixou como únicos herdeiros legítimos, os filhos: **Ildo Neves Lima; Joaquim Neves Lima; Lúcia Neves**

Lima; João da Luz Neves Lima; Odett Neves Lima; Djanísia Sofia Neves Lima, todos solteiros, maiores, os cinco primeiros naturais da freguesia de São João Baptista do concelho do Porto Novo e a última Nossa Senhora da Luz - concelho de São Vicente, a quinta residente em São Vicente e os restantes em Casa de Meio.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do falecido **José Monteiro Lima**.

Mais se informa que nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 21 de Setembro de 2020.



Conta nº 966/2020
Importa em mil e duzentos escudos.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo - Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo
Tef:(+238)2221141 - email: alicia.luz@rmi.gov.cv



Notária: Lic. **Jandira dos Santos Cardoso Vieira**

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia dez de Setembro de dois mil e vinte, neste Cartório Notarial, perante mim, Licenciada **Jandira dos Santos Cardoso Vieira**, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e três**, a folhas **quarenta e dois a quarenta e três verso**, foi lavrada uma escritura pública de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbitos de:

Daniel Robalo, falecido no dia cinco de Julho de mil novecentos e noventa e sete, na freguesia e concelho de Santa Catarina, natural da referida freguesia e concelho, com última residência em Boa Entrada, no estado de casado com Carolina da Veiga, sob regime de comunhão geral de bens.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os filhos: **a) - Maria Tereza Robalo**, solteira, maior, residente em Amiens - França; **b) - Domingas Robalo**, casado com Marcelino Rodrigues Furtado, sob regime de comunhão de adquiridos, residente em Roterdão - Holanda; **c) - Maria de Jesus Robalo**, solteira, maior, residente em Boa Entrada Caniço; **d) - Maria Francisca da Veiga Robalo**, a data de óbito solteira, atualmente casada com Eduardo Domingos Silva, sob regime de comunhão geral de bens, residente em Roterdão - Holanda; **e) - Domingos da Veiga Robalo**, a data de óbito solteiro, atualmente casado com Maria de Fátima Furtado Dias, sob regime de comunhão geral de bens, residente em Roterdão - Holanda; **f) - Maria Celina da Veiga Robalo**, solteira, maior, residente em Amiens - França; **g) - Maria Júlia da Veiga Robalo**, casada com José Maria Tavares Galina Fortes, sob regime de comunhão geral de bens, residente em Roterdão - Holanda; **h) - Maria da Conceição da Veiga Robalo**, solteira maior, residente em Boa Entrada Caniço; **i) - Maria Virgínia da Veiga Robalo Martins**, casada com Domingos Pereira Martins, sob regime de comunhão de bens adquiridos, residente em Nhagar; **j) - Joaquim David da Veiga Robalo**, solteiro, maior, residente em Amiens - França; **j) - José Maria da Veiga Robalo**, a data de óbito solteiro, atualmente casado com Maria Filomena Correia Freire Robalo, sob regime de comunhão de adquiridos, residente em Portugal. Todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago.

Carolina da Veiga, falecida no oito de Abril de dois mil e vinte, na freguesia e concelho de Santa Catarina, natural da referida freguesia e concelho, com última residência em Boa Entrada, no estado de viúva.

Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os filhos: **a) - Maria Tereza Robalo; b) - Domingas Robalo; c) - Maria de Jesus Robalo; d) - Maria Francisca da Veiga Robalo**, casada com Eduardo Domingos Silva, sob regime de comunhão geral de bens, residente em Roterdão - Holanda; **e) - Domingos da Veiga Robalo**, casado com Maria de Fátima furtado Dias, sob regime de comunhão geral de bens, residente em Roterdão - Holanda; **f) - Maria Celina da Veiga Robalo; g) - Maria Júlia da Veiga Robalo; h) - Maria da Conceição da Veiga Robalo; i) - Maria Virgínia da Veiga Robalo Martins; j) - Joaquim David da Veiga Robalo; j) - José Maria da Veiga Robalo** casado com Maria Filomena Correia Freire Robalo, sob regime de comunhão de adquiridos, residente em Portugal. Todos acima melhor identificados.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na dos falecidos **Daniel Robalo e Carolina da Veiga**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos quinze de Setembro de dois mil e vinte.

Emol: 1000.00
Imp. de selo: 200.00
Total: 1200.00 (mil e duzentos escudos)
Conta nº 3254/2020



Direção Geral dos Registos Notariado e Identificação, Avenida da China, CP.286 - Praia, Cidade da Praia, República de Cabo Verde | T: (+238) 333 72 37



Extrato para publicação

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do disposto no artigo 86º - A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 de 20 de agosto, B.O. nº 50 - 1ª Série, que no dia vinte e oito de Agosto de dois mil e vinte, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número trinta e três, de folhas 94 a 94 verso, uma escritura de habilitação de herdeiros por óbito de **Siviane Magaly Lopes Santos**, falecida no dia dez de Março de dois mil e dezoito, em Portimão - Famões - Odivelas - Portugal, filha de Carlos Alberto Santos e de Antónia Joana Lopes, de vinte e três anos de idade, no estado de solteira, natural da freguesia de São João Baptista do Concelho do Porto Novo, com última residência habitual em Portimão - Portugal e de Carlos Alberto Santos, falecido no dia nove de Janeiro de dois mil e dezanove, no hospital Dr. Baptista de Sousa em São Vicente, filho de Maria dos Santos Rodrigues, de quarenta e cinco anos de idade, no estado de solteiro, natural da freguesia de São João Baptista do Concelho do Porto Novo, com última residência habitual em Chã de Itália, Porto Novo. Na referida foi declarado que os falecidos não deixaram testamentos ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixaram descendentes menores e sucedeu à falecida como únicos herdeiros os pais: **Carlos Alberto Santos, falecido acima referido e Antónia Joana Lopes**, solteira, maior,

natural da freguesia de Santo António das Pombas - Concelho do Paul, residente em Portugal e ao falecido sucedeu como únicos herdeiros legítimos os filhos **Stiven Jorge Lopes Santos**, solteiro, maior, natural da freguesia de São João Baptista do Concelho do Porto Novo, residente em Portugal e **Siviane Magaly Lopes Santos**, pré-falecida acima referida.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança dos falecidos **Siviane Magaly Lopes Santos e Carlos Alberto Santos**.

Mais se informa que nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 16 de Setembro de 2020.



Conta nº 949/2020.
Importa em mil e duzentos

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo - Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo
Tef:(+238)2221141 - email: alicia.luz@rmi.gov.cv



EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da Segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 07.07.2020, de folhas 85 a 87 do livro de notas para escritura diversa número 240, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitações de Herdeiros por óbitos de **José Delgado Freire, Antónia Barros Lima, António Pedro Delgado Freire e José Pedro Santos Freire**, nos termos seguintes:

Primeira habilitação

Que no dia dez do mês de Maio do ano de mil, novecentos e setenta e dois, no Hospital Dr. Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia; faleceu **José Delgado Freire**, aos setenta e dois anos de idade, no estado de casado com Antónia Barros Lima, no regime de separação de bens, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, e que teve a sua última residência habitual em Fazenda, Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros os seus filhos: Aida Delgado Freire, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Lisboa; Aline Delgado Freire, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América; Armindo Delgado Freire, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achadinha; Aldina Delgado Freire, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, casada com Daud Tiham, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Dakar, Senegal, Adriano Vicente Delgado Freire, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, casado com Nair Florentina Azinhais de Araújo, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Lisboa, e António Pedro Delgado Freire, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, já falecido.

Que desconhecem se existem outras pessoas que lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Segunda habilitação

Que no dia vinte e dois do mês de Novembro do ano de mil, novecentos e setenta e quatro, numa casa sito em Fazenda, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, faleceu, **Antónia Barros Lima**, que também era conhecida por Antónia Maria Lima, aos setenta e seis anos de idade, no estado civil de viúva de José Delgado Freire, natural que foi da freguesia de São João Batista, concelho do Porto Novo, e teve a sua última residência habitual em Fazenda, Praia.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros, os seus filhos, todos habilitados e identificados na Primeira habilitação, e ainda **Alexandra da Conceição Gomes**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente em Tira Chapéu, Praia.

Que desconhecem se existem outras pessoas que lhes prefiram ou com eles possam concorrer a sucessão.

Terceira habilitação

Que no dia dezassete do mês de Setembro do ano de mil, novecentos e noventa e um, na freguesia de São José, concelho de Lisboa, faleceu António **Pedro Delgado Freire**, aos quarenta e dois anos de idade, no estado civil de casado com Ana Paula Bastos Freire, no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, e teve a sua última residência habitual na Praceta D. Maria Amélia de Sousa nº 1, RIC, esquerdo, freguesia de Queluz, Sintra, Portugal.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros seus filhos Liliana Patrícia Santos Freire, Sandra Paula Santos Freire, Fábio Vítor Santos Freire Miguel Ângelo Santos Freire, e José Pedro Santos Freire, este último já falecido, todos solteiros, maiores, naturais de Lisboa, Portugal, onde residem.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à aludida herança

Quarta habilitação

Que no dia três do mês de abril do ano de mil e novecentos e noventa e seis, na freguesia de Santa Catarina, concelho de Lisboa, faleceu **José Pedro Santos Freire**, aos vinte e cinco anos de idade, no estado civil de solteiro, natural que foi da freguesia São Jorge Arroios, concelho de Lisboa, Portugal, e que teve a sua última residência habitual na Rua dos Malmesqueres, nº 26-C/V Esquerdo, Casal do Privilegio, Santo António dos Cavaleiros, Loures, Portugal. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como única herdeira a sua mãe **Ana Paula Bastos Freire**, viúva, maior, residente em Lisboa, Portugal.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão

Os interessados, querendo, podem proceder à Impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 07 de Setembro de 2020

A notária,

Cátia Sofia Teixeira Andrade

CONTA: CONTA: 228700/2020

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total1.200\$00, Importa o presente em mil e duzentos escudos

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade NIF- 353331112



EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da Segunda publicação, nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto- Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 19.08.2020, de folhas 71 a 72 V do livro de notas para escritura diversa número 239, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Maria da Conceição Pereira Tavares**, nos termos seguintes:

Que no dia **doze do mês de abril do ano de dois mil e vinte**, em Várzea da Igreja, freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, faleceu **Maria da Conceição Pereira Tavares, que também usava o nome de Maria da Conceição Tavares Garcia**, aos noventa e dois anos de idade, no estado civil de viúva de Dionísio de Jesus Fernandes Garcia, natural que foi da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, filha de Rodolfo Tavares Correia e de Josefina Pereira de Carvalho, e que teve a sua última residência habitual em Várzea da Igreja, Órgãos.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros seus filhos:

António Evangelista Correia Garcia, casado com Maria do Carmo Monteiro Vaz Semedo, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em Fazenda, Praia.

Ermelindo Octávio Tavares Garcia, solteiro, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em Várzea da Igreja, São Lourenço dos Órgãos.

Filomena Odete Tavares Garcia, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em São Lourenço dos Órgãos.-

Carlos Emanuel Tavares Garcia, casado com Filomena Lopes de Brito, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em Lisboa, Portugal.

Luiz Avelino Tavares Garcia, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em São Lourenço dos Órgãos. José Manuel Tavares Garcia, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, atualmente falecido, e cuja certidão de habilitação de herdeiros, datada de 18.01.2019

Maria Manuela Tavares Garcia, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em Palmarejo, Praia.

Ana Lina Tavares Garcia, divorciada, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em Várzea da Companhia, Praia.

Rosa Maria Tavares Garcia Freire, casada com Fernando Jorge Mendes Semedo Freire, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em França.

Dionísio Filomeno Tavares Garcia, casado com Cláudia Helena Mendes Barbosa Amado, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em Lisboa, Portugal

Eduardo Celestino Tavares Garcia, solteiro, natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em São Lourenço dos Órgãos.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 15 de setembro de 2020.

A notária,

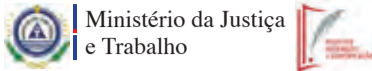
Cátia Sofia Teixeira Andrade

CONTA: 228700/2020

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00 Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade NIF- 353331112



Ministério da Justiça e Trabalho
CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei no 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia quatro de Setembro de dois mil e vinte, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador-Notário P/Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 71, de folhas 23 v 24 a Justificação Notarial em que é justificante **Rufino Calazans Maurício**, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, residente na Cidade da Ribeira Grande, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor de um de um prédio de rústico de regadio, medindo 1689.4 m2 (mil seiscentos e oitenta e nove, virgula quatro metros quadrados), situado em Descida de Campo de Cão, inscrito na matriz predial da freguesia de Santo Crucifixo, sob o n.º 2482/0, confrontando do Norte, com Pedro Manuel Gomes; Sul com Bernardo Almeida; Este e do Oeste com Caminho:

O justificante alega na referida escritura que o referido prédio de regadio, lhe veio

a posse por deixa por testamento, outorgada por Dina Lejo Ferreira Santos, conforme Testamento lavrado no dia 30-06-1981, no Cartório Notarial de São Vicente no livro nº 1 a fls 38 va, fez a inscrição na matriz camaria em seu nome próprio e não tendo título aquisitivo válido para efeito de primeira inscrição no Registo Predial vem invocar a usucapião, como forma de aquisição, uma vez que, exerce uma posse pública, pacífica, contínua e sem oposição de quem quer que seja a mais de 30 anos.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda (Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 22 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte



Valor: 1.200\$00
Registado sob o n.º 1208/20



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de **primeira publicação**, nos termos do artigo 100 do Código do Notariado, que no dia 11 de Setembro de 2020, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número 34, de folhas 2 a 2 verso, uma escritura de justificação notarial, na qual **Antonino da Cruz e Aldina Pires dos Santos**, solteiros, maiores, naturais da Freguesia de São João Baptista do Concelho do Porto Novo, residentes em Tarrafal de Monte Trigo se declaram com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores de um prédio urbano de rés-do-chão, com sessenta e dois metros quadrados, feito de pedras, blocos e cimento, coberto de betão armado, situado em Agostinho Pereira, Tarrafal de Monte Trigo, concelho do Porto Novo, composto por três quartos de dormir, casa de banho, cozinha, sala de visita e quintal, confrontando do Norte com José António Silva, Sul com Manuel Roque Santos, Este com Irene Pires e Oeste com Amadeu Delgado, inscrito na matriz predial da freguesia de São João Baptista sob o número 6890/0, omissa no registo predial. Na referida escritura foi declarado que o referido prédio resultou de uma compra titulada por um contrato particular, confirmada na altura pela Delegação Municipal de Tarrafal de Monte Trigo, como aliás, era prática, de uma moradia de apenas dois compartimentos que a justificante **Aldina Pires dos Santos**, fez no ano de dois mil e três a um tal Lourenço Alfredo Dias. Que, ao longo dos anos, tendo em conta que o espaço se tornara exíguo para instalação confortável de uma família, os justificantes, juntos, com o produto do trabalho dos dois, foram melhorando o imóvel, até que construíram o prédio com as características atrás mencionadas. Feitas as construções, apresentaram perante a Câmara Municipal do Porto Novo com o contrato particular de compra e venda, conseguiram fazer a inscrição matricial em seus nomes e foram, até então, pagando as respetivas contribuições prediais. No entanto não ficaram a dispor de título formal suficiente que lhes permite fazer o respetivo registo na Conservatória competente. Que desde logo entraram na posse, uso e fruição do prédio, posse essa que detém sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, há dezassete anos. Que essa posse foi adquirida e mantida, de boa fé, sem violência e sem oposição, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, em nomes próprios e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo como tal o imóvel, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriram o seu direito de propriedade por usucapião o que invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Mais se informa que nos termos do artigo 101 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 16 de Setembro de dois mil e vinte.

Conta nº 947/2020.

Importa em mil e duzentos



Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo - Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo
Tef: (+238)222 11 41 - email: alicia.luz@mi.gov.cv



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

Certifico, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no Artigo 100 do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto BO nº 50 – 1ª Série, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas nº 8, de folhas 2 a 2 V, outorgada no dia 03/09/2020, na qual, **Mercedes Pires Ferreira Duarte Leite**, viúva, natural da freguesia de Santo António das Pombas, Concelho do Paul, residente na Cidade do Mindelo - São Vicente, se declara dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, de um prédio rústico, situado em Canto de Vinha - Paul, inscrito na matriz predial da freguesia de Santo António das Pombas, sob o número 4527/0, com uma área de nove mil quinhentos e setenta e sete virgula setenta e cinco metros quadrados, confrontando do Norte com Linha de água/Acesso que faz separação com Alberto Lima, Arleth Lima e Alice Lima, Sul com Linha de água que separa de Edson Lima, Herd. de Serafim Sousa e Herd. de João Baptista Ferreira Lima, Este com Ribeira/ Acesso a localidade de cima e oeste com Rocha de Lombo Comprido, com o valor matricial de vinte e um mil escudos, omissa na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul.

Que o dito prédio lhe veio à posse, por doação feita pela sua mãe, **Joana Baptista Serrão Pires Ferreira Duarte**, no ano de 1967, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal suficiente que lhe permite

fazer o respetivo registo na Conservatória competente, mas desde logo entrou na posse e fruição do prédio, em nome próprio, posse essa que detém sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja há mais de cinquenta anos.

Que essa posse, apesar de não titulada, foi adquirida e mantida, sem violência e sem oposição, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, em nome próprio e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo como tal o imóvel, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião o que invoca para efeito de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados, querendo, podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da última publicação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 22 de Setembro de 2020.



Conta nº 435/2020

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul - Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas
Tef: (+238)2231683 - email: alicia.luz@mi.gov.cv



Ministério da Justiça e
Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº45/2014 e 20 de agosto, que de fls. 11vº a fls 12 vº do livro de notas para escrituras diversas número 46-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de Justificação NOTARIAL, com a data de quinze de Setembro de dois mil e vinte, na qual **CÂNDIDA SOUSA FERNANDES**, com NIF153243708, viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros, residente nos Estados Unidos da América, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora de um prédio urbano construído em pilares e blocos de betão, coberto de cimento armado, composto por uma cave servindo de armazém, uma varanda, uma sala visita, um corredor, dois quartos de cama, duas casas de banho, uma sala jantar e uma cozinha, rebocados por dentro e fora e partes revestido a mosaico, no sítio de Laranjo, confrontando a norte, sul, este e oeste com Manuel Lima Monteiro, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda sob o número 182110, com o valor matricial de dois milhões de escudos, omissos no registo predial.

Que adquiriu o referido prédio por o ter construído de raiz, com recurso a seu material e dinheiro, num terreno adquirido por herança ao pai Manuel Lima Monteiro, anterior possuidor há mais de cinquenta anos.

Que está na posse e fruição do imóvel desde a referida construção e o vem exercendo sucessivamente e em nome próprio, de forma pacífica, continua, de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente, aonde vem atuando como verdadeira proprietária e sem oposição de outrem, pelo que julga ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade sobre o referido imóvel, o que ora invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos quinze dias de setembro de dois mil e vinte.

Conta: Reg. Sob o nº 37/09

Artigo 20º . 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:1.200\$00 – São: Mil e duzentos escudos.



CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE
AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A – São Filipe nº 2811371/2811154



Ministério da Justiça e
Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

Certifico, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100 do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45º/2014, de 20 de Agosto BO nº 50 – Série, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas nº 7, de folhas 25 a 25 V, outorgada no dia 03/09/2020, na qual, **Maria José Santos Oliveira**, casada com Jorge Manuel Monteiro Sousa, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Santo António das Pombas - Concelho do Paul, residente em São Vicente, se declara que é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, de três prédios rústicos, sendo primeiro situado em Dragoeiro, o segundo em Chã de Erva, e o terceiro em Chã de Erva de Ocasão, inscritos na matriz predial da freguesia de Santo António das Pombas sob os números:740/0, com uma área de dois mil quatrocentos e dezasseis metros quadrados, confrontando do Norte com Caminho, Sul com Caminho, Este com Joaquim da Garça Pinto e Oeste com Caminho; 6284/0, com uma área de mil setecentos e cinquenta metros quadrados, confrontando do Norte com Caminho, Sul com Antonino Adalberto Santos Oliveira, Este com Muro/Caminho e Oeste com Estrada; 6270/0, com uma área de mil setecentos e doze metros quadrados, confrontando do Norte com Augusto Valdes Santos Oliveira e Lombo, Sul com Cabouco, Este com Estrada e Oeste com Rocha, o primeiro com o valor matricial de trezentos mil escudos, o segundo e o terceiro com o valor matricial de quatrocentos mil escudos, omissos na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul.

Que os ditos prédios lhe vieram à posse, por herança deixada pelos pais Joaquim Nobre Pires de Oliveira e Rosa Francisca dos Santos Oliveira, desde Fevereiro de 1992. Na altura fez a inscrição matricial e por falta de conhecimento não fez o registo predial, mas sempre pagou o imposto único sob património agindo como proprietária dos imóveis. No entanto não ficou a dispor de título formal suficiente que lhe permite fazer o respetivo registo na Conservatória competente. Que desde logo entrou na posse, uso e fruição dos prédios, em nome próprio, posse essa que detém sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, há mais de vinte e cinco anos. Que essa posse não titulada foi adquirida e mantida, sem violência e sem oposição, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, em nome próprio e com o aproveitamento de todas as utilidades dos prédios, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo como tal os imóveis, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados, querendo, podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da última publicação.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul - 15 de Setembro de 2020.

Conta nº 424/2020



Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul - Largo Cândido de Oliveira - Cidade do Paul
Tef: (+ 238) 223 16 83 - email: alicia.luz@rni.gov.cv



Ministério da Justiça e
Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de primeira publicação que, a fls. 83vº a 84 do livro de notas para escrituras diversas número 2-A desta Conservatória/Cartório, se encontra exarada uma escritura de **Habilitação Notarial**, com a data de vinte de Agosto de dois mil e vinte, na qual se declara que no dia vinte e três de Abril de dois mil e dezoito, na freguesia de Nossa Senhora de Ajuda, concelho dos Mosteiros, faleceu **MIGUEL ALVES CENTEIO**, de setenta e um anos de idade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora de Ajuda, concelho dos Mosteiros, residente que foi em Mosteiros Trás, no estado de solteiro.

Que o falecido não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros os irmãos:

a) Manuel Alves, casado com Tereza Centeio Gonçalves, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Mosteiros Trás.

b) Maria Sam João Alves, casada com Manuel Gonçalves, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Cova Figueira.

c) Cristiano Centeio Alves, casado com Eduarda Lopes Martins, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Portugal.

d) Joana Alves, solteira, maior, residente em Mosteiros Trás.

e) Francisco Alves Centeio, solteiro, maior, residente em Mosteiros Trás.

f) Domingas Alves, solteira, maior, residente em Mosteiros Trás, todos naturais da freguesia de Nossa Senhora de Ajuda, concelho dos Mosteiros.

Que, não há outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do falecido.

Cova Figueira e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santa Catarina do Fogo, aos vinte e oito de Agosto de dois mil e vinte.

Conta: Reg. Sob o nº 15/06

Artigo 20º. 4.2 1.000\$00

Selo do acto 200\$00

Soma:.... 1.200\$00 – São: Mil e duzentos escudos.



CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SANTA CATARINA DO FOGO
Cova Figueira- Telefone nº 2821050

Notária: Lic. **Jandira dos Santos Cardoso Vieira**

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de Primeira publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia dez de Setembro de dois mil e vinte, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e três**, a folhas **quarenta e quatro a quarenta e seis**, foi lavrada uma escritura pública de Justificação Notarial, em que **Francisco Landim da Veiga**, contribuinte fiscal número um seis zero nove seis quatro um zero cinco; e cônjuge, **Maria de Fátima Semedo da Veiga**, contribuinte fiscal número um um quatro dois um um quatro dois seis, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, residentes em Portugal, declaram que são donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem, do prédio urbano, de terceiro andar, construído de pedra e blocos de cimento e areia, coberto de betão armado, tendo no rés-do-chão uma sala comum, uma garagem, três quartos de dormir, um saguão, duas casas de banho, uma cozinha, um corredor e um hall de entrada; no primeiro, segundo e terceiro andar com uma sala comum, quatro quartos de dormir, duas casas de banho, uma cozinha, um corredor e um hall de entrada; e ainda caixa de escadas comum, com a área de **cento e quarenta metros quadrados**, confrontando do Norte, Sul, Este e Oeste com Propriedade Municipal, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina anteriormente sob o número 105700/0, atualmente sob o número 41451/0, com valor matricial de **cinco milhões setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e seis escudos**, situados em Achada Riba - freguesia e concelho de Santa Catarina - ilha de Santiago, omissos nas Conservatórias dos Registos Predial de Santa Catarina e da Praia.

Que o dito prédio lhes veio à posse por compra do terreno, onde construíram o imóvel objeto de justificação, feita no Senhor **Fernando Jorge da Veiga Pereira**, no ano de mil novecentos e noventa e nove, pelo preço de duzentos mil escudos, sem que, no entanto, ficassem a dispor de título formal que lhes permitam o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas desde logo entraram na posse e fruição do prédio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que apesar da SISA 59/99 fazer referência a uma área de cento e catorze metros quadrados, na verdade a área comprada foi de cento e quarenta metros quadrados, conforme planta de localização

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de mil novecentos noventa e nove, portanto, há **mais de vinte anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriram o direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos quinze dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte.

Emol: 1.000.00
 Imp. de selo: 200.00
 Total: 1.200.00 (mil e duzentos escudos)
 Conta no 3251 /2020



Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina -Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde | Telf: (+238) 2655499 / Voip Notária: 333 6932; Secretaria: 6933 / e-mail da Notária: jandira.vieira@mi.gov.cv



EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da Segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 28.08.2020, de folhas 40 a 41 do livro de notas para escritura diversa número 240, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária, Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **José Teixeira Brandão**, nos termos seguintes:

Que no dia três do mês de Março do ano dois mil e catorze, no seu domicílio, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, faleceu **José Teixeira Brandão**, no estado civil de casado com Maria de Fátima Pina Furtado no regime de comunhão de adquiridos, maior, natural que foi da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, filho de Pedro Alexandrino Brandão e de Justa Teixeira, e que teve a sua última residência habitual em Terra Branca, Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros seus filhos:

Maria José da Cruz Brandão, maior, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América;

António Carlos Gonçalves Brandão, maior, casado com Blandina Almeida Soares, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente na Rua Duarte Pacheco Pereira, nº 193º esquerdo, 2720, Amadora, Lisboa, Portugal;

José Emanuel do Rosário Gonçalves Brandão, maior, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Rua Madragoa, Porta nº 13, cidade da Praia;

Maria José Gonçalves Brandão, maior, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Rua 18 Parker Street Brockton, Massachusetts 02302, Estados Unidos da América;

Maria do Livramento Gonçalves Brandão, maior, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente em Mangue, Tarrafal;

Lúcia Gonçalves Brandão, maior, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente em Achada Santo António, Praia;

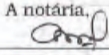
Justa Furtado Brandão, maior, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho de Praia, residente em Terra Branca, Praia; Ruben José Furtado Brandão, maior, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho de Praia, residente em Bela Vista, Praia;

José Pedro Furtado Brandão, maior, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho de Praia, residente em Bela Vista, Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer a sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 28 de Agosto de 2020.

A notária,

 CÁTIA SOFIA TEIXEIRA ANDRADE
 Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic. Cátia Sofia Teixeira Andrade
 NIF- 353331112



Extrato para publicação

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do disposto no artigo 86º - A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 de 20 de Agosto, B.O. nº 50 - 1ª Série, que no dia catorze de Agosto de dois mil e vinte, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número trinta e quatro, de folhas 3 a 3 verso, uma escritura de habilitação de herdeiros por óbito de **Maria Alice Pires da Cruz**, falecida no dia quatro de Setembro de dois mil e dezanove, no Hospital Doutor Baptista de Sousa, freguesia de Nossa Senhora da Luz do Concelho de São Vicente, de cinquenta e sete anos de idade, no estado de casada com Jaime Manuel da Cruz, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de São João Baptista do concelho do Porto Novo, filha de Domingos João dos Santos e de Alice Clara Pires, com última residência habitual em Tarrafal de Monte Trigo.

Na referida escritura foi declarado que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos, os filhos: **Elsy Djamilia Pires da Cruz, Nisia Djamira Pires da Cruz e Américo Pires da Cruz**, solteiros, maiores,

naturais da freguesia de São João Baptista do concelho do Porto Novo, residentes em Tarrafal de Monte Trigo.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos mencionadas ou com eles possa concorrer na sucessão à herança da falecida Maria Alice Pires da Cruz.

Mais se informa que nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 16 de Setembro de 2020.

Conta nº 951/2020.
 Importa em mil e duzentos

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo - Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo
 Tef: (+238)222 11 41 - email: alicia.luz@mi.gov.cv





Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito da primeira Publicação nos termos do disposto no artigo 86ºA do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº45/2014 de 20 de Agosto B.O.nº50-Iª Série, que no dia seis de agosto de dois mil e vinte, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, ilha de São Vicente, perante a Notária por acumulação, Drª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas E/68 a folhas 78F á 78V, a Habilitação de Herdeiros, por óbito de **ENRICO LAMPAZZI**, natural de Itália, de nacionalidade cabo-verdiana, no estado de casado com Maria Auxiliadora Fortes, sob o regime de bens de comunhão de adquiridos, falecido no dia dezoito de Junho de dois mil e dez, em Roma – Itália, onde teve a sua última residência. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição

de última vontade e na referida escritura foi declarado como Herdeiro legitimário a sua filha: **Paola Lampazzi**, à data do óbito solteira, maior, natural de Itália, de nacionalidade cabo-verdiana, residente em Itália. Mas se informa que, nos termos do nº5 do artigo 86-A e do Artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo ao primeiro dia do mês de Setembro de dois mil e vinte.

Artº. 20º.4.2..... 1.000\$00
Imposto de Selo200\$00
Total 1200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 225497 /2020
Conta Reg. Sob o nº: 202045132 /2020



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito da primeira Publicação nos termos do disposto no artigo 86ºA do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº45/2014 de 20 de Agosto B.O.nº50-Iª Série, que no dia seis de Agosto de dois mil e vinte, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, ilha de São Vicente, perante a Notária por acumulação, Drª Tirza Francisca Pires Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/68, a folhas 73 á folhas 73V a Habilitação de Herdeiros, por óbito de: **ADRIANO SOARES**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de casado com Maria de Fátima Delgado Soares, sob o regime de comunhão geral de bens, falecido no dia dois de Fevereiro de dois mil e um, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual, em Alto Mira Mar.- Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legitimários os filhos: **a) – Ana Paula Delgado Soares Pereira**, à data do óbito casada com Álvaro Laranjo Pereira, sob o regime de bens de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Portugal; **- b) – Adriano Manuel Delgado Soares**, à data do óbito casado com Zélia Taurina Silva Ferreira, sob o regime de bens de comunhão de adquiridos, atualmente divorciado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde reside em Alto Mira Mar. E que faleceu **MARIA DE FÁTIMA DELGADO SOARES**, natural da freguesia de Nossa Se-

nhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de viúva, falecida, no dia sete de Dezembro de dois mil e dezanove, no Banco de Urgência do Hospital Dr. Baptista de Sousa, freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual, em Alto Mira Mar. Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legitimários: os seus filhos **a) – Ana Paula Delgado Soares Pereira**, à data do óbito casada com Álvaro Laranjo Pereira, sob o regime de bens de comunhão adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Portugal; **- b) – Adriano Manuel Delgado Soares**, à data do óbito divorciado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde reside.

Mas se informa que, nos termos do nº5 do artigo 86-A e do Artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo quinze de Setembro de dois mil e vinte.

Conta:
Artº. 20º.4.2..... 1.000\$00
Imposto de Selo200\$00
Total 1200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 230634 /2020
Conta Reg. Sob o nº: 202047934/2020



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 24 de Setembro

UNIVERSAL
Avenida Santiago - T: 262 93 98

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04

SEXTA - 25 de Setembro

FARMÁCIA 2000
Achadina Baixo - T: 261 56 55

NENA
Mindelo - T: 232 22 92

SÁBADO - 26 de Setembro

MODERNA
Plateau - T: 261 27 19

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06

DOMINGO - 27 de Setembro

CENTRAL
Plateau - T: 261 11 67

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

SEGUNDA - 28 de Setembro

SANTO ANTÓNIO
ASA - T: 262 11 86

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

TERÇA - 29 de Setembro

AFRICANA
AV. Amílcar Cabral - T: 261 59 55

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

QUARTA - 30 de Setembro

AVENIDA
Fazenda - T: 261 36 90

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº

45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 17.09.2020, de folhas 64 a 65V do livro de notas para escritura diversa número 241, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária, Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Justificação Notarial em que é justificante o senhor **Gil Rezende Barbosa Fernandes**, nos termos seguintes:

Que se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do prédio urbano composto por dois compartimentos, medindo 113,37 metros quadrados, situado em Plateau, Praia, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número 178/0, e com valor matricial de dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil escudos, descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia sob o número 28577/20140905, com aquisição inscrita a favor do avô dele, Arsénio Rezende Costa, sob o número F-1 (1320) AP.1/08-04-1918.

Que o imóvel lhe veio à posse por doação que a mãe dele lhe fizera da casa em meados dos anos de 1980, quando se casara com a sua esposa.

Que desde Outubro de 1968 reside naquela casa e desde essa altura nunca de lá saiu.

Que até a morte de sua mãe, pagou uma renda de seis mil reis àquela, mais uma mesada, já que os seus restantes quatro irmãos encontravam-se todos emigrados na altura.

Que a casa se encontra ainda em nome de Arsénio Rezende Costa, seu avô, pai de

sua mãe.

Que a casa foi herdada por sua mãe, assim como outros bens, mas que ela nunca ligou tratar de assuntos relacionados com a herança do seu pai, pelo que o referido imóvel sempre continuou em nome do senhor Arsénio.

Que a ocupação sempre foi pacífica, continua, de domínio público e sem oposição de quem quer que seja, inclusive dos irmãos, há mais de cinquenta anos.

Que, na necessidade de obter um título aquisitivo legal para efeitos de inscrição do terreno no Registo Predial, e porque encontram-se reunidos os requisitos legais para o efeito, vem por este meio justificar o domínio e posse do prédio, alegando para isso a usucapião sobre o mesmo.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 21 de Setembro de 2020.

A notária,

Cátia Sofia Teixeira Andrade

CONTA: 2020211/2020
Art. 20.4.21000\$00
Selo do Acto 200\$00
Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade NIF- 353331112